SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 05 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3052

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 020/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SUELEN PEREIRA DA COSTA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 020/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
VIGENCIA.....: 01 de Agosto de 2022.
DURAÇÃO.....: 01 / 02/ 2022
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 01 de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A3929912

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2022

NOMEIA A SERVIDORA TAMARA AIRES GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **TAMARA AIRES GONÇALVES**, portadora do CPF: 047.716.392-05, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre, a partir de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de agosto de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E903288A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

Nº DO CONTRATO: 042/2021.
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Gilead dos Santos Costa Rayol.
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente temo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo de vigência do contrato administrativo por prazo determinado da contratada, passando a ter seu encerramento em 09/08/2023. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 09/08/2023.

VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
FORO: Comarca de Paragominas.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas 03 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:E213059F

SECRETARIO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

Nº DO CONTRATO: 045/2021.
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Luiz Carlos dos Anjos Cereja.
OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente temo aditivo tem por objetivo alterar a "CLAUSULA III" do contrato original. Prorrogando o prazo de vigência do contrato administrativo por prazo determinado do contratado, passando a ter seu encerramento em 10/08/2023. Justifica-se a celebração do presente termo aditivo, em razão da necessidade de manter a continuidade dos serviços no setor administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Paragominas. AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da lei Municipal de nº 910/2016.
VIGÊNCIA: 11/08/2022 a 10/08/2023.
VALOR MENSAL: R$ 3.619,22 (três mil seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.904.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários**.**
FORO: Comarca de Paragominas.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Tatiane Helena Soares Coelho.

Paragominas 03 de agosto de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Câmara Municipal de Paragominas

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:05125EA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 252/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 25 DE JULHO DE 2022.

ERRATA DA PORTARIA Nº245/2022-DAF-DRH, DE 11 DE JULHO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 12/07/2022.
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê: Art.1º **EXONERAR** a partir do dia 06/07/2022**,** o servidor comissionada **DAVI CASTRO LEITÃO,** matrícula 121129-3, do cargo **Secretário Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art.1º **EXONERAR,** o servidor comissionada **DAVI CASTRO LEITÃO,** matrícula 121129-3, do cargo **Secretário Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-01**, lotado no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 06/07/2022.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:3BD7839F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 253/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 253/2022 – DAF-DRH
O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, QUE TERÁ POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUPAMENTOS DE INFORMÁTICA,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES,** matrícula 120818-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 20 de agosto de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DDF78542

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 254/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- **Designar,** os servidores **ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CAMPOS,** matrícula nº120131-0, como titular e o Sr. **HÉLIO SANDRE DOS ANJOS MEIRA**, matrícula nº 121114-5 como substituto respectivamente para servir como responsáveis pelo recebimento e atesto de recebimento de bens e serviços adquiridos por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, I e II da Lei 8.666/93.

§ 1º Considera-se recebimento de bens e serviços o efetivo ato de receber os bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Santarém.

§ 2° Considera-se atesto de recebimento, o ato pelo qual o servidor declara na nota fiscal ou fatura o efetivo recebimento dos bens ou serviços adquiridos pela Câmara Municipal.

§3º. A referida designação tem a finalidade de assumir as seguintes finalidades:

I – Receber e conferir os materiais entregues.
II – Atestar o recebimento dos materiais que receber, mediante aposição de carimbo de atesto na respectiva nota fiscal;
III – Auxiliar nas contagens periódicas dos materiais estocados;
IV – Comunicar formalmente ao Gestor de qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria.

Art. 2° Designar a servidora **Maria da Saúde Figueira Gomes**, como responsável pela liquidação da despesa para fins contábil, nos termos do art. 65 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Entende-se por liquidação da despesa o ato de verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - A origem e o objeto do que se deve pagar;
II - A importância exata a pagar;
III - A quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - O contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - A nota de empenho;
III - Os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7054B8EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 255/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMOPOS**-matrícula 120131-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, QUE TERÁ POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120536-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 24 de setembro de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:84153317

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 256/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **PATRICK DE SOUZA PONTES,** matrícula 120818-7, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato **QUE TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CÂMERA PROFISSIONAL),** remanescentes do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021-CMS**,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **RUIEMERSON SANTOS VILASBOAS,** matrícula 121038-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 03 de agosto de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E326B48C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 257/2022 – DAF-DRH ,DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO CORREA ORTIZ**, matrícula 120704-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAS, TIPO MARMITEX, LANCHES, CONQUITEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **JAQUELINE RAMOS GONÇALVES** matricula 120475-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A5CBF484

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 258/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120131-0, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA CAMOPOS-**matrícula 120131-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 14 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:41465195

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 259/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **THAIS RODRIGUES FARIAS,** matrícula-120131-0, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, **TERÁ POR OBJETO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor **ELIVALDO REIS DE SOUSA-**matrícula 121047-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 27 de abril de 2022.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:08A97E57

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 260/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

SUBSTITUIR O SERVIDOR JOSAFÁ FREITAS CORREIA COMO FISCAL SUPLENTE PELO SERVIDOR EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - DISPENSA - CARTA CONTRATO Nº 001/2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **CARLOS LAIR MAIA DA SILVA,** matrícula 401241-2, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função **DE FISCAL TITULAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021- DISPENSA- CARTA CONTRATO Nº 001/2021 , CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDÍCA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR INCLUINDO DIAGNÓSTICOS E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO A TRANSPARENCIA PÚBLICA**, **ESCOLHA DOS SERVIDORES EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA A COLETA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA A PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E ALEI DE TRANSPARENCIA (LC131/2019)**, **CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIOS PÚBLICOS E OUTROS**, de forma a atender as necessidades da Câmara de Municipal de Santarém**.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto servidor **EDNARIO GIULIO GOMES BARBALHO** matrícula 120631-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato, retroagindo seus efeitos legais em 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:73F71216

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 261/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **MARCELO MAIA RUSSO GIESTAS**, matrícula 121084-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de **Fiscal De Contrato,** para acompanhar o Pregão Eletrônico nº 006/2022 e fiscalizar o processo administrativo nº 016/2022**, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM MATÉRIAS E MÃO DE OBRA INCLUSOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-Pa.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **ELIVALDO FROES CARVALHO,** matrícula 121135-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:17E9787D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 262/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 29 DE JULHO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR**, matrícula 120545-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para exercer a função de fiscal de contrato, para o pregão eletrônico nº 005/2022**,** processo administrativo nº 015/2022-**CMS, QUE TERÁ POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE CONTEMPLEM MESA INTERATIVA, PAREDE INTERATIVA E RECEPCIONISTA VIRTUAL, PARA IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DO PODER LEGISLATIVO SANTARENO.** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Art. 2º **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **RUIMERSON SANTOS VILASBOAS,** matrícula 121096-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e nove de julho dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F8BB1B1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 263/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora comissionada **DEENY HELLEN BASTISTA DA COSTA ROCHA,** matrícula 1210602, do cargo de **Secretaria Parlamentar**, nível de remuneração **CSP-03**, lotada no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:031140E9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 264/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 02/08/2022, o servidor **ODENILSON CRUZ VASCONCELOS**, CPF: 639.550.752-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de Assistente Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e lotação no Gabinete do Vereador **ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D22B1616

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 265/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL E SUBSTITUTO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **JEOVÂNIA SOUSA CRUZ,** matrícula 120998-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato **CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FINS DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, POR MEIO DE SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **YASMIM FERREIRA IMBIRIBA,** matrícula 12148-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C89F56C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 266/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL E SUBSTITUTO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **JEOVANIA SOUSA CRUZ,** matrícula 120998-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato de **ARRENDAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIADOR DE DADOS ONLINE E TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **YASMIM FERREIRA IMBIRIBA,** matrícula 12148-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:64A7509A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 267/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a servidora comissionada **CIBELE PIXININE BATISTA,** matrícula 120933-7, do cargo de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02**, lotada no Gabinete do Vereador **JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DDDC7EB8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 268/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a partir do dia 02/08/2022, a servidora comissionada **MARCELA CRISTINA COELHO COUTO BRANCHES,** matrícula 120995-7, do cargo de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:68CE17CA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 269/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR,** viajar a Belém/PA nos dias 04/08/2022 a 06/08/2022, para que o mesmo possa participar de reuniões na Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social – **SEGUP**.

Art.2º- **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador**, JANDER ILSON REGO PEREIRA,** Primeiro Vice-Presidente deste Poder Legislativo, nos dias 04/08/2022, às (14h:45) a 06/08/2022 até às (01h:55).

Art.3º- Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho STM/BEL/STM e o pagamento de 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor em 04 de agosto de 2022.

Art. 5º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:69D80255

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-00007-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (móveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, conforme a sua descrição editalícia. Abertura: 19 de agosto de 2022, às 9:00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:787A9EB7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°005/2022 Capanema - Pa, 04 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **ROSIMEIRE ANTONIA FELIX DE FREITAS**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei nº 5.817/99;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **ROSIMEIRE ANTONIA FELIX DE FREITAS**, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei nº 5.817/99, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:3.449,87 (Três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 100h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$ 2.225,73**
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio) - 25%	**Art. 29, Lei 5.796/99**	**R$:556,43**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 28, Lei 5.795/99**	**R$:667,71**
Total dos Proventos		**R$:3.449,87**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:FC81C900

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°006/2022 Capanema - Pa, 04 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição requerido pela servidora Sra. **MARIA CELMA DA SILVA COSTA**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei Municipal nº 5.817/99;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora Sra. **MARIA CELMA DA SILVA COSTA**, no cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e Art.40, §5º da Constituição Federal/88; e Art. 23 da Lei Municipal nº 5.817/99, com proventos mensais integrais pela última remuneração, com paridade, no valor de R$:6.899,75 (Seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) conforme a seguinte composição:

Horas Aulas – 200h/a	**CAP-GOM-PEB I**	**R$: 4.451,46**
Adicional Tempo Serviço (Quinquênio) - 25%	**Art. 29, Lei 5.796/99**	**R$:1.112,86**
Gratificação Nível Superior - 30%	**Art. 28, Lei 5.795/99**	**R$:1.335,43**
Total dos Proventos		**R$:6.899,75**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº 015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:E66C7366

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
RESOLUÇÃO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

RESOLUÇÃO N°007/2022 Capanema - Pa, 04 de agosto de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Concessão de Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, requerido pelo servidor **MANOEL DE SOUSA SIMITH**;

CONSIDERANDO os termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 6.493/2021, c/c Art. 40º, § 1º, III, da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade, requerido pelo servidor **MANOEL DE SOUSA SIMITH**, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 42 da Lei Municipal, nº 6.493/2021, c/c Art. 4
0º, § 1º, III, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, no valor mensal de R$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais) conforme discriminado a seguir:

Provento Mensal	**R$ 1.212,00**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema-PA, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente
Decreto Nº015/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:1B13A17A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-025-2022-PE-PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2022/0603-002-PMA. O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba, CNPJ 21.763.283./0001-01, resolve registrar os preços da Ata de Registro de Preços de Nº 025/2022- PE-PMA, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2022- PE-PMA, que possui por objeto Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotivos sem motorista, sem combustível, quilometragem livre e com manutenção, caso necessário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria de Meio Ambiente de Abaetetuba – PA cujo fornecedor registrado na ARP é: R&T MULTI SERVICOS EIRELI CNPJ: 23.188.924/0001-69, vencedor dos item: 01 (R$ 4.106,00)e 02 (R$ 7.810,00). Vigência: 01/08/2022 à 01/08/2023. Valor estimado para aquisição R$ 236.712,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e doze reais). A íntegra da ARP estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e na página do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C574797E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-015-2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2021-PE-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2021 cujo objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas do fundo municipal de meio ambiente de Abaetetuba, sendo vencedora a empresa L DE J C DOS SANTOS, CNPJ nº 18.502.517/0001-44, no valor de R$ 401.750,00 (Quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

RAFHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FCA02AF8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0725-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0725-002-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 015/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ 42.408.173/0001-93. Contratada: L DE J C DOS SANTOS, CNPJ 18.502.517/0001-44. Contrato Nº 2022/221, Valor Global **R$ 401.750,00** (Quatrocentos e um mil setecentos e cinquenta reais). Vigência de 01/08/2022 à 01/08/2023.

RAFHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D7285CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0725-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0725-001-PMA. Modalidade: ADESÃO de nº 014/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021-PEPMA DA PREFEITURA DE ABAETETUBA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ 42.408.173/0001-93. Contratada: RAFAEL COSTA DA SILVA COMÉRCIO-EPP, CNPJ 41.136.186/0001-98. Contrato Nº 2022/224 Valor Global **R$ R$ 717.713,74**. Vigência de 04/08/2022 à 04/08/2023.
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Saúde Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5B6F80C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0208-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0208-001-PMA. Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2022. **Objeto**: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), LIGANTES ASFÁLTICOS, BASE E MEIO FIO COM SARJETA NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, INCLUINDO MATERIAL, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ 42.408.173/0001-93. Contratada: NORTE AMBIENTAL GESTÃO E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ: 10.944.348/0001-90. Contrato Nº 2022/223, Valor Global **R$ 9.136.250,00**. Vigência de 03/08/2022 à 01/02/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F14AFC6A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-016-2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a

Ata de Registro de Preços nº 037/2021-PE-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2021 cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes e equipamentos para atender as demandas da secretaria de saúde de Abaetetuba, suas unidades administrativas e de atendimento em saúde municipais, sendo vencedora a empresa VILHENA E FERREIRA LTDA- EPP, CNPJ nº 40.224.907/0001-59, no valor de R$ 2.358.867,24 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6AB284A9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0802-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2022/0802-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 016/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ABAETETUBA, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO EM SAÚDE MUNICIPAIS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: VILHENA E FERREIRA LTDA-EPP, CNPJ nº 40.224.907/0001-59. Contrato Nº 2022/222, Valor Global **R$ 2.358.867,24** (Dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Vigência de 03/08/2022 à 03/08/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:20F8FA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*;*

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o anexo VI da Lei nº133/2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Exonerar a servidora **MIKAELLI FERREIRA ALVES**, do cargo de *Diretora Escolar* da EMEIF Melquíades Justiniano da Silva, a partir da data de 01 de agosto de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 03 de agosto de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:06907E2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARCICLEIDES CORREIA DE JESUS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4EB6D971

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C07E5B71

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 82/2022 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:486265D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 203/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: SIDNEI BATISTA COELHO.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 203/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH D**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.07.2022

MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:19950D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 132/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: ENNELY DAMIRIS ALENCAR GARCIA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 132/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 20.07.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2A917313

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: FRANCISCO MORAIS SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 032/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **GUARDA VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.07.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9CB00DF6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: JOVERLAN LARDILAU MAGALHÃES.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 012/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH B**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 31.07.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20B16F99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO: GERALDA DORACI DE ANDRADE.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 067/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 30.04.2022
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:86087FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0662/GPMAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 795/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 279/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 229/2022/PJ/AJ/ PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA, matricula nº 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, compreendido no período de 01 de Agosto a 30 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:A6A67277

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0230/SMS-GAB Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°0306/2022-SEMAD Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0252/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **EMILLY KARINE SOUZA FERNANDES**, Matricula nº 001162, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 07 de Julho de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:6AECEF87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0664/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar ao Sr. **JESSE DA SILVA TAVARES,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matrícula nº 000027, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 04 a 06 de Agosto de 2022, autorizando 03(Três) diárias, para participar de treinamento do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sétima Edição do Programa "Conversando com Controle Interno" no interior paraense, totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:FC79555B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0665/GPMAAN/2022.

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:
Art. 1° - Designa a Srª. **ADALGISA ARAÚJO SOUZA AVELINO,** Assessor Técnico Contábil de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001674, para deslocamento a Cidade de Marabá-PA, nos dias 04 a 06 de Agosto de 2022, autorizando 03(Três) diárias, para participar de treinamento do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Pará, Sétima Edição do Programa "Conversando com Controle Interno" no interior paraense, totalizando o montante de R$ 900,00 (novecentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:78001EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 667/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, nos dias 10 a 13 de Agosto de 2022, autorizando 04(Quatro) diárias (com pernoite), totalizando o valor de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais), para participar da Adesão, implementação e Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura. De acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0559F0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0668/GPMAAN/2022

DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o Memorando nº 300/2022-SEMED, atendimento as necessidades e demanda da Secretaria Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **WERIKA MOTA DA SILVA,** titular do cargo de provento efetivo de Psicóloga, admitido sobre a matrícula nº 00396-2, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do mês de Agosto de 2022.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:06B661C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 669/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 216/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0299/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0253/2022-PJAAN;

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. ROSILENE MARIA DE SOUSA PAZ, matrícula: 002190-2, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2020 a 03/08/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Agosto de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de Agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:7ADF5C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ERÁCLITO JESUÍNO DA PAZ**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000318, para deslocamento a Cidade de Belém-PA, nos dias 04 a 06 de agosto de 2022, totalizando um montante de 900,00 (novecentos reais), para participar do evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará-PARA 2050, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:2E59DC24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000035, para deslocamento a Cidade de Belém-PA, nos dias 04 a 06 de agosto de 2022, totalizando um montante de 1.500,00(hum mil e quinhentos reais), para participar do evento de Instauração do Comitê Estadual de Elaboração do Planejamento Estratégico do Estado do Pará-PARA 2050, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:AA050AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA,** servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000041, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para acompanhar usuário, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8E35C488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a Srª. **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA,** servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001240, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, para resolver assuntos relacionados ao (CMDCA) Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente no Cartório e no Banco do Brasil, no dia 04 de agosto de 2022, autorizando 15%(quinze por cento) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:636CB629

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 152/2022 FÉRIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DEUZILENE NERI DE SOUZA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. DE GABINETE ODONTOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/08 A 30/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A876F94A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 153/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/08 A 30/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:1E53C93D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 439/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 439/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RONIELE PEREIRA BARBOSA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Assessor Especial IV, DAS 4,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 03 a 05 de agosto de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá deslocar-se até o município supracitado para solucionar pendências de interesse desta Administração perante ao Tribunal de Contas dos Municípios- TCM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 3 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RONIELE PEREIRA BARBOSA
CPF: 028.947.632-12
RG: 7351971

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:20DE12A6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 155/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA TELMA DE OLIVEIRA PAZ,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 18/07 A 16/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de julho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:90D450FE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 154/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **DARLEY DE SOUZA ANACLETO,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/08 A 30/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:9F54E537

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 156/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **MARIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/08 A 30/08/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:A8523803

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 440/2022 SEMAD/PMA

Portaria n° 440/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal..: Comissionado,
Cargo de .....: Assessor Especial III,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 04 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Ir a Altamira Buscar resolver demandas do Departamento de Iluminação Pública.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:881EA881

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 438/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 438/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Edson Rufino Dias**
Quadro de Pessoal..: Contratados
Cargo de .....: Secretário Municipal De Finanças E Tesoureiro
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 01 de agosto de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: Resolver demandas do município na Caixa Econômica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de agosto de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

EDSON RUFINO DIAS
CPF: 521.116.872-00
RG n° 4282143 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C8FFCB81

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 435/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 435/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID
Período de .....: 28 a 29 de julhode 2022.
Destino.....: Castanhal/PA
Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o translado da paciente Keiliane Rodrigues até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796

AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5B7F5072

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 434/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 434/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOELSO DA SILVA PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7/ Chefe escritório local ADEPARA
Lotação.....: Secretaria de Administração
Período de .....: 01 a 05 de agosto de 2021.
Destino.....: Brasil Novo/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$1.000,00 (mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

JOELSO DA SILVA PINHEIRO
RG: 1455071 SSP/CE
CPF: 258.294.322-34

Agência: 0001
Conta corrente: 34519187-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A3928336

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 433/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 433/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Walter Alves Dos Santos Junior**
Quadro de Pessoal..: Contratado
Cargo de .....: Coordenador De Gestão Do Meio Ambiente E Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 01 a 05 de agosto de 2021.
Destino.....: Brasil Novo/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$1.000,00 (mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 1128686
CPF 014.488.592-12

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E578F6A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 432/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 432/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal..: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 01 a 05 de agosto de 2022.
Destino.....: Brasil Novo/PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Ação de Regularização Fundiária .

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$1.000,00 (mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de julho de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5BE3F3E2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 157/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **IVANILDE DE OLIVEIRA DA SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 04 de agosto de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2F589AAD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 441/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 441/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Fiscal do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **007/2022- 05 FME**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO PASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORZAÇÃO DOS PROFISSIOANAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCURSSÃO DA INOBSERVÂNCIA E DO PISO ESTABELECIDO PARA A VMAA DO FUNDEB (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:795E2A16

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 442/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 442/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora **FABIANA BATISTA DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do processo de **INEXIGIBILIDAE** nº **006/2022- 05 PMA**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PELA CONTRATADA EM FAVOR DA CONTRATANTE VISANDO A REVISÃO JUDICIAL E/OU ADMINISTRATIVA DOS VALORES DEVIDOS AO FUNDO DE PAARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS- FPM , EM RAZÃO DE SEU REPASSE EM PATAMARES INFERIORES AOS LEGALMENTE CABÍVEIS.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de agosto de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8B98D011

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 063/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 063/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021
Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 063/2022 PE 038/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°063/2022:** ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia ADL medicamentos, Inscrita no CNPJ sob 31.097.402/0001-80 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Belterra (PA), 04 de agosto de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:81170BB8

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DO CONTRATO 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021
Origem: RESCISÃO CONTRATUAL 058/2022 PE 044/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°058/2022:** ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nome fantasia ADL medicamentos, Inscrita no CNPJ sob 31.097.402/0001-80 DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Belterra (PA), 04 de agosto de 2022

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:BA20D296

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 157 DE 03 DE AGOSTO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra - Pará, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que no mês de agosto do corrente ano não houve possibilidade de substituição para a servidora abaixo relacionada;

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a portaria nº 134 de 27 de julho de 2022, que concede a Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022, referente ao período aquisitivo 06/08/2015 a 05/08/2018, à servidora **MAYARA ARAGAO RODRIGUES**, inscrita na matrícula funcional nº 1719, portadora do CPF N° 000.309.092-28 e ocupante do cargo de Professora, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 03/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:239F6964

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 155 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 09/03/2015 à 08/03/2018, a servidora **CRISTIANE DA SILVA BARROS**, inscrita na matrícula funcional nº 1505, portadora do CPF N° 924.058.272-04 e ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:20FFCEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 156 DE 27 DE JULHO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2022 à 30/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2012 à 12/02/2015, ao servidor **ANTONIO ALONSO UCHOA PEREIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 747, portador do CPF N° 324.260.972-72 e ocupante do cargo de Professor, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:9B164ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 159 DE 03 DE AGOSTO DE 2022-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 130 de 27 de julho de 2022, da servidora **KATIUSCIA INGRID PIMENTEL DE SOUSA,** inscrita na matrícula funcional nº 762, portadora do CPF N° 620.360.172-15 e ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada nesta secretaria, para que passe a constar:
Onde se lê: período aquisitivo: 13/02/2018 à 12/02/2021

Leia-se: período aquisitivo: 13/02/2013 à 12/02/2015

Art. 2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 130/2022 SEMED/DESPES;
Art. 3º Esta portaria entra em vigor 03/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 03 de agosto de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:FC1F097D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-012

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20221591. Valor Global: R$ 53.910,00. Objeto: contratação de empresa especializada prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal Bragança e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SETUR e SECULD). Vigência: 04/08/2022 à 31/12/2022. Assinatura: 04/08/2022.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:88D16B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210534

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: M. GOMES DA SILVA & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210534 por 210 (Duzentos e Dez) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-008. Período: 27/04/2022 a 25/11/2022. Data da Assinatura: 26 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:40D0F9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210692

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: PROVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES VICIS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20210692 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-009. Período: 11/06/2022 a 10/06/2023. Data da Assinatura: 10 de junho de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AB46C994

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-006/2022-FMS
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 19/08/22 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na realização de exames de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MAMOGRAFIA e TOMOGRAFIA, para atender ao Fundo Municipal de Saúde-FMS, no suprimento das demandas da rede pública de saúde de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do Edital. Tipo: Menor preço por Lote. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de agosto de 2022

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BC6A9716

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220308

CONTRATO Nº.....: 20220308

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIO Nº 030/2022-FUNCEL MODALIDADE, CONVITE nº 008/2022CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J H BORGES FILHO EIRELI, CNPJ 17.125.099/0001-50

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em construção Civil para fechar com alambrado a quadra poliesportiva do Bairro Vale da Benção, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....:R$ 317.992,74 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1929.273921411.1.057 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 317.992,74

VIGÊNCIA.....: 03 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de agosto de 2022

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:034C0F96

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MUDAS FRUTIFERAS

No dia 04 de agosto de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 116/2022/FMDRS-CPL, na modalidade CONVITE N° 014/2021 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção e manutenção de mudas Frutíferas, Florestais, Ornamentais e Arbóreas, para atender Programa PROCAMPO-Fruticultura, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TOP AGRO SERVIÇOS & MANUTENÇÃO EIRELI, no valor de R$ 169.561,94 (Cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F11B055F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20211215

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211215, proveniente do Processo Licitatório 325/2021/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e I RODRIGUES DOS SANTOS FILHO EIRELI, CONTRATADO, Adesão a ata de registro de preço nº 20215192, obtida através do Processo Licitatório nº 101/2021/FMAS-CPL, modalidade Pregão Presencial nº 050/2021-SRP, viabilizando a adesão para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento da Secretaria da mulher , Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 08 de setembro de 2022.O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C28EA42B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20229371

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229371, proveniente do Processo Licitatório 084/2022/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C DIAS ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP, CONTRATADO, Adesão a ata de registro de preço nº 20215192, obtida através do Processo Licitatório nº 101/2021/FMAS-CPL, modalidade Pregão Presencial n050/2021-SRP, viabilizando a adesão para aquisição de equipamentos monitor 24? conforme demanda, viabilizando o atendimento da Secretaria de Governo, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 02 de Junho de 2022. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B4A0424A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL AQUIS. EPIS

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 18 de agosto de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 176/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 063/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6675D602

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LETS GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 40.136.433/0001-93, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA MANOEL BORGES, SN, SALA 02 BAIRRO: NOVO HORIZONTE III, neste ato representado por sua proprietária LOURRANE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 033.821.152-71 e RG n° 9417041/PC-PA, residente e domiciliada na RUA MANOEL BORGES, n° 34, Qd 73 Lt 34, NOVO HORIZONTE II, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 028/2022, protocolado junto ao FMDS em: 09/05/2022
CONTRATO: 026/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 28/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de bens para melhor prestação de serviço da sua empresa.
03;UN;NOTEBOOK 8GB DE MEMÓRIA RAM, COM SISTEMA I5 1TB QUE PERMITA TRABALHAR COM MÚLTIPLAS TAREFAS EM TELA DE UMA SÓ VEZ, WEBCAM DE ALTA RESOLUÇÃO;R$17.696,88;
03;UN;IPHONE 13 PRO MAX DE ÚLTIMA GERAÇÃO 128 GB DE MEMÓRIA 6,7 POLEGADAS C MERAS TRIPLA DE 12 MP TELA SUPER RETINA XDR, SOM MP3 PLAYER PROCESSADOR A15 BIONIC, TECNOLOGIA G5M 5G IOS 15;R$25.992,00;
01;UN;MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSITOR ORIGINAIS EPSON;R$3.200,00;
02;UN;ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS NA COR PRETO;R$3.252,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 40.096,70 (Quarenta mil, noventa e seis reais e setenta centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 50.120,88 (Cinquenta mil, cento e vinte reais e oitenta e oito centavos), restando o valor de R$ 10.024,18 (Dez mil, vinte e quatro reais e dezoito centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 026/2022 FMDS e Processo nº 28/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 867,88 (oitocentos e sessenta e sete Reais e oitenta e oito Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2023 e da última parcela em 15/08/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito)

horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.
CLÁUSULA 18ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
03;UN;NOTEBOOK 8GB DE MEMÓRIA RAM, COM SISTEMA I5 1TB QUE PERMITA TRABALHAR COM MÚLTIPLAS TAREFAS EM TELA DE UMA SÓ VEZ, WEBCAM DE ALTA RESOLUÇÃO;R$17.696,88;
03;UN;IPHONE 13 PRO MAX DE ÚLTIMA GERAÇÃO 128 GB DE MEMÓRIA 6,7 POLEGADAS C MERAS TRIPLA DE 12 MP TELA SUPER RETINA XDR, SOM MP3 PLAYER PROCESSADOR A15 BIONIC, TECNOLOGIA G5M 5G IOS 15;R$25.992,00;
01;UN;MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSITOR ORIGINAIS EPSON;R$3.200,00;
02;UN;ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS NA COR PRETO;R$3.252,00
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 20ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 21ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 24ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 25ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 26ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 27ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 28ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 2 DE AGOSTO DE 2022

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Let s go Tour Agências de Viagens EIRELI
CNPJ: 40.136.433/0001-93
AVALISTAS:
LOURRANE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 033.821.152-71

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1420CD8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 118/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 118/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 02 de agosto de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSE ROMARIS DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF** 001.417.753-60, **MAT**: 0101528, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD**.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de agosto de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:9D6B1A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 51/2022 – SEMSA/GS

PORTARIA n° 51/2022 – SEMSA/GS

Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Gerente do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 018/2021 – GP.

CONSIDERANDO os aspectos legais de nomeação de cargos e funções no serviço público;
CONSIDERANDO a necessidade de implantação e funcionamento do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** a Srª. **WILIAN SANTOS DE SOUSA,** matrícula nº 100811 para assumir o cargo de **Gerente do Setor de Vigilância Ambiental, Controle de Endemias e Zoonoses**, junto a esta Secretaria.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Julho 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0169FF81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA
Contrato Nº 094/2022- PMC
Valor total de R$ 100.326,00 (cem mil trezentos e vinte e seis reais)
Data da assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 28 de julho de 2022 a 27 de agosto de 2022,
Contratado: JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA,
CNPJ: 07.522.705/0001-18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:DE393A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de produção e organização de eventos para a execução do Calendário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do município de Colares/PA
Contrato Nº 095/2022- PMC
Valor total de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 28 de julho de 2022 a 27 de agosto de 2022,
Contratado: JEFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 03.746.510/0001-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:021D921A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº **002/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS - PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA PRÓTESE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 05/08/2022 até as 08h00m do dia 17/08/2022, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h30m do dia** 17/08/**2022 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9FAAA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 015/2022_Semidu
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **01 de Agosto de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETOR PARA PNEUS PARA ATENDER A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** tendo como vencedora a seguinte empresa: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA CNPJ:08.094.902/0001-46

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:ECF1AA28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Tomada de Preço 002/2022
A Secretaria de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e Cultura,
por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 002/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA LUZILAIDE SANTOS CRUZ, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO, adjudica, homologa a Empresa: M.PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 19.578.735/0001-25 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5D6ADFFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou dia **28 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:51B1DBC8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0134/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível I), afeto à Secretaria Municipal de

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **DAN ARNAUD SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 05/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9144154

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA DE FISCAL Nº 036/2022 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.
OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 6085/2022 - Referente ao Objeto: A aquisição de Equipamentos Agrícolas – Convênio 032/2021, em atendimento a secretaria municipal de agricultura, indústria e comercio de Conceição do Araguaia – Pará.
Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**
Fiscal: Renilton Almeida Santos **– Portaria: nº 073/2022**
Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 02 de Agosto de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:5E88E699

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL
Nº 006/2022

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, **CONVOCA** todos os membros para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, que será realizada no dia **10 de Agosto de 2022**, e que, conforme deliberado na última reunião, acontecerá por meio de visita *in loco* na Região dos Lagos na área da Reserva da Bradesco.

E, conforme definido, todos os conselheiros deverão estar, impreterivelmente, **às 6:30h**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372 (prédio anexo do INCRA), Centro, Conceição do Araguaia – PA, para embarcarem em um micro-ônibus que irá conduzi-los até o local da reunião.

Conceição do Araguaia, Pará, 04 de Agosto de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:CE945FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1410/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do Cargo Comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde - Nível lI** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Elaine Cristina Noleto Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28EED492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1411/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeado para o cargo Comissionado de **Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde - Nível lI** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Priscilla Rodrigues Caminha Carneiro.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.08.2022.**

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 03 de Agosto de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:267E810F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº163/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levantamento técnico de obras na zona rural.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 2350** portador do CPF nº **565.734.562-20** ocupante do cargo **ASSESSOR T. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GABINETE,** lotado junto à Secretaria de obra, **levantamento técnico de obras na zona rural no período de 14 a 24 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
10 (dez) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DBA9D2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº164/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RENATO ARAUJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando a serviço da secretaria de obras leva matérias de construção.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RENATO ARAUJO,** matricula **n° 4584** portador do CPF nº **850.261.743-53** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obra, **serviço da secretaria de obras leva matérias de construção na zona rural no período de 11 a 16 de julho de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2DBA4B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº165/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 26 de julho de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RENATO ARAUJO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando a serviço da secretaria Municipal de Obras e busca um carro que estava em manutenção.

RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RENATO ARAUJO,** matricula **n° 4584** portador do CPF nº **850.261.743-53** ocupante do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA CAMINHAO,** lotado junto à Secretaria de obra, **serviço da secretaria Municipal de Obras e busca um carro que estava em manutenção em Redenção-PA, no período de 20 a 22 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 20 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F1243E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº169/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SEBASTIAO TOMAS DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conservação de rodovias na Estrela do Maceió.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **SEBASTIAO TOMAS DA SILVA,** matricula **n° 187** portador do CPF nº **167.144.901-00** ocupante do cargo **AG. DE TRANSPORTE OP. DE MOTO NIVELADORA,** lotado junto à Secretaria de obra, **conservação de rodovias na Estrela do Maceió no período de 01 a 05 de agosto de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F50AD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº170/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar o veiculo da secretaria de Agricultura para revisão na Umuarama.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria de agricultura, **levar o veiculo da secretaria de Agricultura para revisão na Umuarama em Redenção-PA, no período de 01 a 02 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 29 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:749C4859

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 176/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de agosto de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADÃO DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer revisão e manutenção em veículos pesados.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADÃO DE SOUSA matricula n° 4649** portador do CPF nº **050.534.643-59** ocupante do cargo **MECANICO,** lotado junto à Secretaria de obras, **faze revisão e manutenção em veículos pesados na estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 25 a 27 de julho de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias artigo 4:essa portaria retroagira à partir da data de 26 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E5570ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 14, 03 DE AGOSTO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 14, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 09, DE 16 DE JANEIRO DE 2020, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei faz saber que o poder legislativo aprovou e ela sanciona e manda que publique a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 09, de 16 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.
3º.....
§ 1° Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) passa a ser de 2 (dois) salários mínimos vigentes, a partir da data estabelecida pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.
§ 2° O valor será repassado na forma da Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACS e dos ACE, proporcional ao número de ACS e ACE cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) que cumprirem os requisitos previstos na Lei." (NR)
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 5 de maio de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em primeiro de agosto de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal de Curionópolis

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:6BEBB5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE INSTAURADORA/JUGADORA

EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE INSTAURADORA/JUGADORA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 02/2021-CPA/PMC.
REFERÊNCIA: Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 08/2021-CPL/PMC.
OBJETO: Serviço de agenciamento de viagens (compra de passagens aéreas) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal Administração.
RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA: M DE N P C ANAISSE – EPP (CRISTAL TURISMO). **CNPJ Nº 14.145.416/0001-02.**
DECISÃO:
No exercício das atribuições conferidas pelo Art. 3º, § 1º da Lei Municipal Nº 1.184, de 19/02/2021, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões constantes no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração – CPA, de 25/11/2021, e no PARECER Nº 091/2021-PGM, de 14/12/2021, para, nos termos do Art. 21 da Lei Municipal Nº 1.184/2021, **DECIDIR** pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica indicada em epigrafe**.**
Isto posto, em virtude do cometimento de atos previstos no Art. 77 e Art. 78, I da Lei Nº 8.666/1993, e pelo descumprimento das Cláusulas 3, 3.1.1, 3.1.7 e 3.1.8 do Contrato Administrativo Nº 20210050/PMC, a Controladoria Geral do Município decide pela aplicação do disposto no Art. 87, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 7º da Lei Nº 10.520/2002; Art. 49, VI do Decreto Nº 10.024/2019; e, Art. 39, Parágrafo Único da Lei Municipal Nº 1.184/2021, **aplicando a pena de advertência cumulada com a suspensão temporária de participação da empresa M DE N P C ANAISSE – EPP (CRISTAL TURISMO) em licitação e o impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de 01 (um) ano, e inscrição da referida empresa no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP/PMC**, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Curionópolis, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública.

Curionópolis/PA, 11 de maio de 2022.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA
Portaria nº 30/2021-GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:AF599BF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220280

O Município de DOM ELISEU, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ 42.348.681/0001-23, com sede na RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 460, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por SANDRA RAMOS TEIXEIRA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Outros materiais de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 25 de abril de 2022

CLENES RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:830340E0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20220474

CONTRATO Nº.....: 20220474

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2022-PMDE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 824.158,00 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 238.618,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 418.572,00, Exercício 2022 Atividade 1112.103040010.4.019 Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.712,00, Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 162.256,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2022

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:6672F31C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 051/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no período de 04/08/2022 à 05/08/2022, TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (oitocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 04 de agosto de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:C9D17D98

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 052/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de BELÉM/PA, no dia 04/08/2022 a 05/08/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) cada, perfazendo um valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 04 de agosto de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:CC483584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EDITAL Nº 005/2022 DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021-ACS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos quadros de servidores municipais, a serem contratados por meio do Processo Seletivo Público nº 001/2021-ACS, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS**, conforme relação constante no Anexo I deste Edital*:*

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas na esfera municipal para o cargo de Agente Comunitário de Saúde

(ACS), em cumprimento a Portaria Nº 44, de 20 de julho de 2021, de lavra do Ministério da Saúde, bem como a necessidade atender os atos regulamentares dispostos na Lei Federal de nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e suas devidas alterações, e Emenda à Constituição nº 51 de 14 de fevereiro de 2006;
CONSIDERANDO a concessão de prazo para a interposição de Recursos Administrativos face o Resultado Preliminar da Avaliação Documental por parte dos Candidatos, permissivo regulamentado por meio do Edital nº 004, de 25 de julho de 2022;
CONSIDERANDO a avaliação dos Recursos Administrativos realizada por meio da Administração Pública Municipal, por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo Público nº 001/2021-ACS, instituída pelo Decreto Municipal nº 195/2021;
CONSIDERANDO o item 12.15, alínea "i", do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público nº 001/2021-ACS, que prevê a possibilidade de exclusão de candidato em qualquer fase do processo que não atender às determinações das normas do certame.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Definitivo de Avaliação Documental dos Candidatos Classificados e Aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2021-ACS, em conformidade com o anexo deste Edital.
Art. 2º. Não serão recebidos, em qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, quaisquer Recursos Administrativos em face do Resultado Definitivo de Avaliação Documental dos Candidatos Classificados e Aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2021-ACS, tendo em vista que os mesmos já foram objeto de análise.
Art. 3º. O presente Edital estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, sítio e redes sociais da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
Art. **4º**. Ficam desde já convocados os CANDIDATOS CLASSIFICADOS para a solenidade de posse, que ocorrerá no dia 08 de agosto de 2022, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapé-Açu (Avenida Barão do Rio Branco, nº 4042 – Centro – Igarapé-Açu – PA).
Art. 5º. Os candidatos que necessitarem de cópia da Ata de Reunião de julgamento dos Recursos Administrativos interpostos deverão solicitar formalmente à Secretaria Municipal de Administração de Igarapé-Açu, o que será apreciado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Decreto Municipal nº 137/2021 (Regulamenta o Acesso à Informação no âmbito do Município de Igarapé-Açu).
Art. 6º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapé-Açu (PA), 04 de agosto de 2022.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-AÇU

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:378CCE05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE/SRP
JUSTIFICATIVA: devido uma inconsistência no Portal de Compras Públicas, o que impediu a publicação dentro do prazo legal. O processo supracitado publicado neste jornal dia 28/07/2022, EDIÇÃO 3046, antes com a data de abertura no dia 11/08/2022 às 09h00min, mudará para o dia 19/08/2022 às 10h00min.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:97468669

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 005/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de Ensino Médio Localizada no Distrito de Moraes de Almeida, no município de Itaituba/PA. Vencedor: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 7.845.562,90. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes.

Itaituba - PA, 29 de julho de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1B51320

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0083/2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, benefício nº 639.499.718-1".

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA**, Código: OP, Classe/Nível: II/D do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, benefício nº **639.499.718-1**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MÁRCIA SOUSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 083157-3, com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº 0800/08, de 05 de novembro de 2008.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DBB72655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0235/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do País, no período de **06 a 10/08/2022**, do Servidor **JOSÉ ANDRÉ PAXIÚBA SOARES,** Matrícula nº 127863-0, Analista Programador de Sistema - DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Aeroporto Municipal, para participar em banca de capacitação promovida pela ANAC, sobre certificações de instrutores e reunião na Infraero sobre o plano de desenvolvimento do aeroporto de Itaituba-PA.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 3.720,50 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4DD48487

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 010/2022-PP. Objeto: Aquisição de Material Lateritico (piçarra), para atender a demanda do Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20220230. Contratada: V S Serviços de Locações Eireli. Valor total: R$ 9.245.000,00. Vigência: 03 de Agosto de 2022 a 03 de Agosto de 2023. Data da assinatura: 03 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B00B1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0295/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARMENTO**, Matrícula n° 110013-0, Secretário Escolar, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7093666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0296/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **CELIENE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula n° 140017-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **27/07/2022 a 23/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 27 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:455EBE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SEMANA DA PÁTRIA 2022, ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, NO ÂMBITO DA REDE DE ENSINO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Institui a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2022, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, no âmbito da Rede de Ensino, e dá providências correlatas;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA, Estado do Pará, SR. AMILTON TEIXEIRA PINHO, nomeado pelo EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, conforme Decreto Municipal N° 006 de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando a importância de incentivar a participação do coletivo das escolas, particularmente dos alunos, e de toda a sociedade itaitubense nas comemorações alusivas a Independência do Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2022, alusiva às comemorações da Independência do Brasil, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de comemorações cívicas à serem realizadas durante a Semana da Pátria, com ênfase para o desfile estudantil no período de 1º (primeiro) a 7 (sete) de setembro do ano de 2022;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, a composição da Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2022;

I – **Maria Luilce Carneiro Rocha Medeiros**
Diretora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação

II – **Mônica de Fátima Oliveira Vieira**
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

III – **Ana Maria Sousa Barros**
Coordenadora do Transporte Escolar da Diretoria Administrativa

IV – **Enilce Monteles da Silva**
Coordenadora de Educação do Campo, das Águas e das Florestas da Diretoria de Ensino

V – **Manoel Lameira**
Coordenador da Educação de Jovens e Adultos da Diretoria de Ensino

VI – **Laudiceia de Souza dos Santos**
Coordenadora da Educação Infantil da Diretoria de Ensino

VII – **Orivalda Victor de Oliveira Silva**
Coordenadora do Ensino Fundamental da Diretoria de Ensino

VIII – **Karen Regina Costa Silva**
Auxiliar de Secretaria da Diretoria de Ensino

IX – **Tatieli Betiol Yanes**
Assessora Técnica da Diretoria de Ensino

X – **Maria Eliana Andrade Santos**
Chefe de Departamento Anos Finais da Diretoria de Ensino

XI – **João Alves Moura**
Chefe de Departamento de Almoxarife da Diretoria Administrativa

XII – **Celi Garcia Paz**
Professora de Séries Iniciais lotada na Diretoria de Ensino

XIII– **Leandra Karoline Oliveira**
Auxiliar de Secretaria Escolar do Gabinete do Secretário

XIV – **Ivoneli Duarte Moreira**
Coordenadora da Alimentação Escolar da Diretoria Administrativa

XV – **Anamar Costa Cruz**
Chefe de Departamento Anos Iniciais da Diretoria de Ensino

XVI – **Maria de Jesus Oliveira Farias**
Auxiliar de Secretaria Escolar da Diretoria Administrativa

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, em 03 de Agosto de 2022.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F917C202

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através do seu ordenador torna público que homologou no dia 03/08/2022 o Pregão eletrônico nº PE 10/2022-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E CENTRAL DE AR) VISANDO ATENDER A ATUAL DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para a seguinte proponente: GIVANILDO R SOUSA ME; C.N.P.J. nº 14.671.599/0001. VALOR TOTAL R$ 1.995.664,28. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ: 05.077.102/0001-29 -

Itupiranga, 03 de Agosto de 2022.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:964BB17D

LICITAÇÃO
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220117 referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2022-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPOSIÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (FREEZER, GELADEIRA, BEBEDOURO E CENTRAL DE AR) VISANDO ATENDER A ATUAL DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Para as proponentes: GIVANILDO R SOUSA ME; C.N.P.J. nº 14.671.599/0001. VALOR TOTAL R$ 1.995.664,28. Validade: 03/08/2022 a 03/08/2023. -

Itupiranga, 03 de Agosto de 2022 -

ass. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A4CECE8B

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Benjamim Tasca Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DEMITIR, a Sra, CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS do Cargo DE Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 928/07, de 20 de Agosto de 2007.
Artigo 2° - A pressente Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2022.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4147AB94

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Benjamim Tasca Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DEMITIR, o Sr, SILAS SOUZA SILVA do Cargo de Professor de Letras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria n.º 164/00, de 18 de julho de 2000.
Artigo 2° - A pressente Portaria entrara em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2022.

BENJAMIM TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:623BC478

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_027_2022

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:62F4E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_028_2022

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Brinquedo e Jogos Educativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacareacanga-PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DC11DB13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_029_2022

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Confecção de Uniformes, Bonés, Lençóis Hospitalares e Malharia em geral, destinada a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:DE0EB7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_030_2022

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/08/2022, às 13:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:CA962B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 281/2022

Número do Contrato: 281/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022/PMJ/CRED/INEX
Base Legal: Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **EMPRESA ROCHA QUINTANA SERVIÇOS MEDICOS S/S (CNPJ sob o nº 26.432.572/0001-33)**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 908.888,08** (novecentos e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 4.545.132,76 (**quatro milhões quinhentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). cujo objeto destina-se **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO CONTINUADO DE MÉDICOS PLANTONISTAS, CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.**

Data de Assinatura: 07 de Julho de 2022.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Contratada:
Rua Antônio Costa Nº252, Bairro Vista Alegre, CEP: 80.820-02, Curitiba/PR

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C75DF2F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0909.103020019.2.064 MAC - Atendimento Médico da Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 28.900,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Julho de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:4B2B5FA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$23.832,72, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$194.910,72, com inicio da vigência 01 de agosto de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220102. Contratante: Fundo Municipal de Educação, inscrito(a) no CNPJ sob o nº29.895.598/0001-06. Contratada: Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.163.746/0001-02.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220103 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00001-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ de nº29.895.598/0001-06 e E. V. de Lima Mini Mercado, inscrito no CNPJ de nº 22.064.524/0001-89. A partir de 25/07/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:5E6FF41F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 20220227

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 20220227
O Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES
BARATA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89, com sede na RUA LAURO SODRÉ,S/N, representado por MARLENE DA SILVA BORGES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 20.585.884/0001-09, com sede na R dos Mundurucus, 4075, Guama,

Belém-PA, CEP 66063-495, representada por DANIELA FIGUEIREDO QUEIROZ, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO
O presente Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A contratante providênciara a publicação do presente instrumento, ns termos do paragrafo único, do art 61, da Lei nº 8666/93
Fica eleito o Foro da cidade de MAGALHÃES BARATA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.
E por estarem justos e rescindidos, firmam o presente termo da rescisão, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:F609DA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2022016

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2022016; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA; CONTRATADO: R P S DE OLIVEIRA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA; VALOR TOTAL: R$ 8.749,66 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); VIGÊNCIA: 05 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022; DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:FB6FD33D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 0120/2022 DE 04/08/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 0120/2022 DE 04/08/2022- IPASEMAR – CONCESSÃO DE FÉRIAS, Embasamento legal: - artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU; Conceder FÉRIAS a servidora a Sra. **BRENA COSTA ACÁCIO**, Coordenadora de Materiais e Patrimônio, Matricula IPA 0024; para serem usufruídas no seguinte período: de 12/09/2022 a 01/10/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 04/08/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FECB35B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na edição publicada em 15 de julho de 2022, Edição nº. 3037, referente ao processo desapropriatório nº 15239/2022, em nome de RAIRENE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se "... AVENIDA ADELINA, 1142, QUADRA 50, LOTE 23, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ-PA."** leia-se: **AVENIDA MARIA ADELINA, 1142, QUADRA 50, LOTE 23, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, MARABÁ-PA."**

Marabá/PA, 04 de agosto de 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C09AD4F9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.ª. . Nadriane Oliveira Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6626303-PC/PA e do CPF 020.812.302-40, residente e domiciliada na Folha 28, Quadra 33, Lote 35 Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001-2022, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/08/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de agosto de 2022.

NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DA9A08C9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022, **CONVOCA NOS DIAS 05 E 08 DE AGOSTO DE 2022, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
21	55173179287	Ana Lucia Coelho Barros	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 05 de agosto de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E78FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2182/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 186/2022 – SEMMA, que informa sobre o gozo de férias do **Sr. Rubens Borges Sampaio**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, **no período de 01.08.2022 a 20.08.2022**.
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JANINE LACERDA LAGE RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 650.074.332-68, para exercer a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – INTERINO**, junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,** no período de **01.08.2022 a 20.08.2022**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B843AACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2087/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2087/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817/2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 0770/2022 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LARISSA COELHO DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 043.098.532-00, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Mirian Moreira dos Reis, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **04.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 21 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:820EFD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7023/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 7023/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20508/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ESTEFANI DE OLIVEIRA SOUSA DA CRUZ**, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 53763, CPF nº 026.916.262-37, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período **de 25.06.2022 a 21.12.2022,** em decorrência do nascimento de seu filho, Joelson Gabriel de Oliveira Barata, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58BFA493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7028/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 7028/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20806/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MAXILENE GOMES BARBOSA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 40067, CPF nº 661.758.362-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu filho, Kayky Eduardo Gomes Liberato, pelo **período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30.06.2022 a 28.08.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E6C1D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7026/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20511/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **RAFAEL VULCAO NERY**, concursado no cargo de Enfermeiro, matricula nº 54473, CPF nº 023.731.912-88, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 22.07.2022 a 29.07.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Ana Caroline de Oliveira Coutinho, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DC8378D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7027/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20521/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO**, concursada no cargo de Nutricionista, matricula nº 1267, CPF nº 428.406.602-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Lindalva Ferreira Araújo, pelo o **período de 17 (dezessete) dias a contar de 02.08.2022 a 18.08.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudo Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:708BD265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7024/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 20510/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **ILBER ALVES SILVA,** concursado no cargo de Motorista, matricula nº 54622, CPF nº 830.008.872-53, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no período de **13.07.2022 a 20.07.2022**, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Ana Laura Paixão Silva, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8054BF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7025/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ALINE DE CASTRO AIRES, C.P.F nº 91481180282** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ALINE DE CASTRO AIRES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO V**, a partir de 03 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F40A70F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7061/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CAMILA FERREIRA ALVES, C.P.F nº 00054253284** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CAMILA FERREIRA ALVES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fisioterapeuta**, a partir de 04 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF5797F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7060/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NATALIA RAMALHO FIGUEREDO, C.P.F nº 00627877214** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NATALIA RAMALHO FIGUEREDO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Fisioterapeuta**, a partir de 04 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B746AFB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6971/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20212/2022, firmado pela servidora **CAROLINE STEPHANIE FERNANDES DE BORTOLI**, portadora do CPF nº 001.468.572-83, matricula nº 53694, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** lotada junto a junto a Secretaria municipal de assistência social, proteção e assuntos comunitários – SEASPAC.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CAROLINE STEPHANIE FERNANDES DE BORTOLI,** do cargo de **Assistente Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B2BC8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7062/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RODRIGO LEAO BARBOSA, C.P.F nº 01924536293** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RODRIGO LEAO BARBOSA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 04 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 04 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0F9A8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7030/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20411/2022, firmado pela servidora **FERNANDA COSTA DE SOUZA** matricula n° 56688, portadora do CPF nº 909.833.431-87, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural – Polo II,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **FERNANDA COSTA DE SOUZA,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Rural – Polo II, a contar de 01 de agosto de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67775102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7029/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 20242/2022, firmado pelo servidor **JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 008.631.872-18, matricula n° 53113, concursado no cargo de **Fiscal Ambiental,** lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA,** do cargo de **Fiscal Ambiental, a contar de 27 de Julho de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC34B82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7064/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7064/2022-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** ocupado pelo servidor concursado **ISAQUE NUNES DUTRA**, matricula nº 7224 CPF nº 679.721.282-00, em virtude de seu falecimento ocorrido em 31 de julho de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIRO
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D044A548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7059/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA TATIANA MARQUES ALVES, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto de 2022 a 29 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F73DF2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7057/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): WALDETE SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 13 de julho de 2022 a 26 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AD05958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7058/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIEL ALMEIDA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Tributário, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 17 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93C21617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7066/2022–SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº19940/2022 – que requer o cancelamento da licença prêmio em nome da servidora **ALESSANDRA MOREIRA FERREIRA,** concursada no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº26635, lotada na Coordenação de Endemias/ SMS, por encontra-se em gozo de licença saúde, conforme atestado e Laudo Médico nº870/2022-IPASEMAR, a partir de 16.07.2022 a 10.08.2022;
CONSIDERANDO: A impossibilidade de gozo paralelo de licença;
CONSIDERANDO: O Processo nº12514/2022 de 17/05/2022, que requer licença prêmio, referente ao período aquisitivo de **2016/2021**, a serem cumpridos parcelado em 45 dias, sendo a 1ª Parcela.
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº5515/2022-SEMAD, que concede à servidora **LICENÇA PRÊMIO** no período de 11 de julho de 2022 a 24 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:632D2988

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"PRODUZIR E PROMOVER"**.
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES - AMESP
Valor: R$ 233.730,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e trinta reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Dato do Ônibus, Ronaldo da 33.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"PRODUZIR E PROMOVER"**, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos que possibilitem a manutenção dos serviços da instituição, bem como a manutenção de sua estrutura, e para possibilitar a realização e promoção de eventos esportivos e socioeducativos relacionados às modalidades esportivas abrangidas pela Associação.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"PRODUZIR E PROMOVER"** visa a compra de materiais permanentes, itens esportivos, materiais de expedientes, equipamentos de corrida, medalhas e camisas personalizadas para eventos, bem como a contratação de profissionais e técnicos para coordenar a execução do projeto adequadamente. Desse modo, tem por objetivo promover a continuidade dos serviços prestados pela Associação à comunidade carente, para mudar o quadro social dessas pessoas e dar-lhes uma oportunidade de desenvolvimento pessoal através do esporte.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais

resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 29 de julho do ano em curso, por parte da **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*

VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"PRODUZIR E PROMOVER"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO MARABÁ ESPORTES**, que visa aquisição de equipamentos que possibilitem a manutenção dos serviços da instituição, bem como a manutenção de sua estrutura, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 04 de agosto de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BCFB96E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **João Batista Silva Aguiar**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 7293961 PC PA** e do **CPF nº 027.390.882-05**, residente e domiciliado(a), **á Av Brasil Qd 27 Lt 02 - Bairro Independência- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A2C464F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 271/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/PA SOB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 271/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Benedito Nunes de Morais**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1778150 SSP PA e do CPF n.º 398.820.392-00 residente e domiciliado(a), á FL 27 QD 11 LT 38 - Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2022 á 20/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C93611B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 263/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 263/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Uelda da Silva Mello**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4318009 PC PA e do CPF n.º 695.682.192-34 residente e domiciliado(a), á Rua Residencial Laurence - Residencial Magalhães - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 18/07/2022 á 31/10/2022.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77D2E9F7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 266/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 266/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Kleypp Dourado de Sá**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5489092 PC PA e do CPF n.º 880.667.892-20 residente e domiciliado(a), á Av. Almirante Tamandaré n° 20 QD 94 - Da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 27/07/2022 á 27/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72A8EDD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 262/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 262/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Franciele da Silva Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7704467 PC PA e do CPF n.º 036.327.312-33 residente e domiciliado(a), á Av. Transamazonica n° 2597 QD 37 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/07/2022 á 15/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EF26543

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 261/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 261/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Clebio de Sousa Marques Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7130649 PC PA e do CPF n.º 023.060.172-39 residente e domiciliado(a), á Rua São Sebastião n° 15 KM 21 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/07/2022 á 15/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B06D99D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 260/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 260/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Bruno Roberto Lima Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7796513 PC PA e do CPF n.º 702.037.292-93 residente e domiciliado(a), á Rua Goiás n° 04 - São Miguel da Conquista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 15/07/2022 á 15/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F950DC20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 259/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 259/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gilberto Ferreira do Carmo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4363350 SEGUP PA e do CPF n.º 816.097.872-34 residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 1979 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/07/2022 á 20/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E45E7597

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 258/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 258/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **José Ribamar do Livramento Ferreira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9255880 PC PA e do CPF n.º 521.781.883-20 residente e domiciliado(a), á Av. Pará n° 2152 - Santa Rosa - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/07/2022 á 11/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D49FA181

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 257/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 257/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Cesar Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3213724 PC GO e do CPF n.º 396.122.602-49 residente e domiciliado(a), á Av. Almirante Tamandaré n° 15 QD 274 - Da Paz - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/07/2022 á 01/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D733B1F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 256/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 256/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ademar Quadros dos Santos Junior**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2401512 PC PA e do CPF n.º 448.978.552-68 residente e domiciliado(a), á Rua 14 n°06 QD A - Jardim do Eden - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/07/2022 á 22/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F571775

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 255/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 255/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcos Vinicius Mendonça de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587479 PC PA e do CPF n.º 033.563.202-54 residente e domiciliado(a), á Av. Magalhães Barata n° 26 C - São Felix - Maraba – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/07/2022 á 12/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E6D3B2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 253/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 253/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Francisco Carlos da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 33755409 PC PA e do CPF n.º 613.030.462-53 residente e domiciliado(a), á Av. Vale QD 19 LT 09 - Residencial Tocantins - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 14/07/2022 á 14/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB221FDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 239/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Danielle Morais Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4217844 PC PA e do CPF n.º 698.233.912-20 residente e domiciliado(a), á Rua Barão do Rio Branco n° 920 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA1CDAF5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 238/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Patrick Ferreira da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4270575 PC PA e do CPF n.º 819.084.822-49 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant n° 383 - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7735A848

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 237/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 237/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lisandra Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5981377 PC PA e do CPF n.º 022.184.872-09 residente e domiciliado(a), á Rua Santos Dumont 1 LT 01 QD 91 - Bom Planalto - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:318D85BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 235/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 235/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rayr Wanderson da Silva Sales**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650393 PC PA e do CPF n.º 922.015.632-68 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamin Constant n° 866 b - Velha Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF2002C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 234/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 234/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Franklin da Silva de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035122 PC PA e do CPF n.º 022.802.252-55 residente e domiciliado(a), á Rua D QD 10 S S 38 - Vl Pepeu - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57DAFF5B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 232/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 232/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Cristian Samoel Anchieta Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8023458 PC PA e do CPF n.º 044.824.062-95 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 14 LT 26 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FB1A5F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 233/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 233/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Lastenia Fernandes da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4510948 PC PA e do CPF n.º 862.989.332-04 residente e domiciliado(a), á Rua Sete n° 18 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5835C8D8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 231/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 231/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ivana Santos Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7524125 PC PA e do CPF n.º 046.377.412-46 residente e domiciliado(a), á FL 28 QD 33 LT 05 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8C4858B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 229/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 229/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Maikon da Silva de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6172551 PC PA e do CPF n.º 004.778.682-58 residente e domiciliado(a), á São Lazaro n° 137 - Jardim Bela Vista - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7B13759

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 230/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 230/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Gabriel Leal Marinho de Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403714 PC PA e do CPF n.º 045.187.292-42 residente e domiciliado(a), á FL 19 QD 03 LT 16 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BEF07FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 228/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 228/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rosedson Ricardo de Lima Correa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351400 PC PA e do CPF n.º 344.579.173-20 residente e domiciliado(a), á Av. Dois Mil n° 31 - Belo Horizonte - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.785,04 (mil setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 04/07/2022 á 31/10/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96312B0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 227/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 227/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Jerry Adriano de Sousa Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3902069 SEGUP PA e do CPF n.º 658.850.402-06 residente e domiciliado(a), á Rua Major Curió s/n Jardim Coelhão - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/07/2022 á 12/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7DC5522

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 224/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 224/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Silvio Pereira de Sousa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6455508 PC PA e do CPF n.º 656.307.422-72 residente e domiciliado(a), á FL 14 QD C LT 17 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4CEA5C1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 222/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 222/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Elizeu do Nascimento Oliveira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3595059 PC PA e do CPF n.º 097.471.447-00 residente e domiciliado(a), á Rua 02 n° 08 - São Felix III - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26FD6184

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 223/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 223/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Marcos Vieira Marques**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4633545 PC PA e do CPF n.º 733.209.861-04 residente e domiciliado(a), á FL 14 QD C LT 05 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:01F9BFC8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 221/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 221/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Tiago Barbosa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6800510 PC PA e do CPF n.º 700.583.672-33 residente e domiciliado(a), á Rua Porto da Balsa n° 21 - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:496529D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 216/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 216/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Fernando Ferreira Ramos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8359328 PC PA e do CPF n.º 055.623.022-17 residente e domiciliado(a), á Rua Maria Adelina QD 45 LT 11 - Independencia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/07/2022 á 05/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CA96608

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 218/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 218/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Rodrigues de Jesus Damascena**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5962200 PC PA e do CPF n.º 017.504.052-45 residente e domiciliado(a), á Rua 8 s/n - Assentamento ponta da Pedra- Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2518C905

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 215/2022-SSAM MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Simão Alves Barbosa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8448098 PCPA e do CPF n.º 002.535.363-24 residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD 06 LT 08 - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 06/07/2022 á 06/07/2023.

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DBBF3FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 214/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Paulo Sergio Silva da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771822 PC PA e do CPF n.º 062.551.462-94 residente e domiciliado(a), á Rua São Luis n° 54 - Araguaia - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/07/2022 á 11/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8C8A82F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 213/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Ligia de Sousa Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3661754 PC PA e do CPF n.º 695.630.042-72 residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão n° 227 - Liberdade - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda — Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de salário base,** mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 05/07/2022 á 05/07/2023.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:474A7CD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **João Batista Silva Aguiar**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 7293961 PC PA** e do **CPF nº 027.390.882-05**, residente e domiciliado(a), **á Av Brasil Qd 27 Lt 02 - Bairro Independência- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:532FE5FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Rayr Wanderson da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5650393 PC PA** e do CPF n.º **922.015.632-68** residente e domiciliado(a), **Rua Benjamin Constant n° 866 B - Velha Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E0F9837

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Lucas Barbosa Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7588263 PCPA** e do CPF nº **033.953.892-94** residente e domiciliado(a), **Rua Barão do Rio Branco n° 204 - Velha Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8005C24

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Marcelo Farias da Costa,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6349877 PC PA** e do CPF nº **021.318.262-90** residente e domiciliado(a), **Folha 05 QD 05 LT 17 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:924CFBAD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1237/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1237/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Bruno Vieira Soares** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8835241 PC PA** e do CPF n° xxx , residente e domiciliado(a), **Rua Sete de Junho n° 1423 Casa B – Velha Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1237/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B1965CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1254 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1254 /2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Geremias Barros da Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4949332** e do CPF n° **004.854.282-29**, residente e domiciliado(a), **Rua da Telepará São Felix Pioneiro n° 219 - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 07/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1254/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:688DFB67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1247/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1247/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Diana Rocha Soares** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6822080** e do CPF n° **015.624.972-35**, residente e domiciliado(a), à **Rua Leblon n° 100 Bairro da Paz - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 01/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1247/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6C15BE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1247 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Francisco Daniel de Sousa Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **567794** e do CPF n° **909.387.982-00**, residente e domiciliado(a), **Rua Nove 35 Bairro n ° 35 Araguaia - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1247/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0CF5368

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1260/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1260/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Edinaldo Moreno de Oliveira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4422151** e do CPF n° **011.202.182-41**, residente e domiciliado(a **Fl 26 Qd 23 Lt 24 casa (A) - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 14/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1260/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BA1CC6F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1232/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1232/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Herberson Silva França** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **8230966** e do CPF n° **705.358.262-06**, residente e domiciliado(a), à **Av. Pará n° 2561- Velha Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo

determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1232/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDEEE66C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1244/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1244/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Leudilene do Nascimento Neves Soares** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **602117** e do CPF n° **002.622.462-36**, residente e domiciliado(a), à **Av. 26 de Junho n° 11- Liberdade - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1244/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC98F037

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1256/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1256/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Matheus Neves dos Santos** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **0479520520131 SSP MA** e do CPF n° **613.876.593-16**, residente e domiciliado(a), **Rua Doze Qd 41 Lt 42 – Novo Progresso - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1256/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6775AEE2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1245 /2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº1245 /2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jairo Costa Pinto** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1851052** e do CPF n° **329.043.632-20**, residente e domiciliado(a), **Rua 02 Qd 01 Lt 17 casa B- liberdade - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 05/07/2023.

Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1245/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8C07B89

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1239/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1239/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Jose Filho Rodrigues Barros** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **2350480 PC PA** e do CPF n° xxx , residente e domiciliado(a), **Rua Embaúba Qd 31 Lt 15 – São Felix – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1239/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78B2C9C0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1246/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1246/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Pedro Alves Freitas** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5252559 PC PA** e do CPF n° **999.149.052-34**, residente e domiciliado(a), **Rua Piauí n° 132 – Vila Murumuru- Marabá - Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 13/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1246/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47E08077

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1238/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1238/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Patrícia Pereira Queiroz Parente** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3965964 PC PA** e do CPF n° xxx , residente e domiciliado(a), **Av Silvino Santis nº 2427 – Velha Marabá – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1238/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D70AE46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1252/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1252/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Raimundo Nonato Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3948253** e do CPF n° **819.506.322-53**, residente e domiciliado(a), **Rua Boa Vista n°06- Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1252/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAF02A45

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1235/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1235/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Raimundo Martins Ferreira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1481813** e do CPF n° **225.452.002-68**, residente e domiciliado(a), **Rua Rio Grande do Norte n° 444 - Laranjeiras - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1235/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEFC164B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1235/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1235/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Raimundo Martins Ferreira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **1481813** e do CPF n° **225.452.002-68**, residente e domiciliado(a), **Rua Rio Grande do Norte n° 444 - Laranjeiras - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1235/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:798CA714

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1233/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1233/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Thiago Oliveira Silva** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **6203914** e do CPF n° **005.545.112-82**, residente e domiciliado(a), à **Rua Fl 11 Qd 10 Lt 12 C - Nova Marabá - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 02/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1233/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:904A5B61

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1283/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1283/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Vagner Soares Pereira** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **4466197** e do CPF n° **764.834.872-15**, residente e domiciliado(a **Rua Caxias, DQ 1989 - Liberdade - Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 30/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1283/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68DAEAD7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1253/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1253/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Vera Lucia Dias Leite** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **3196202** e do CPF n° **319.980.382-20**, residente e domiciliado(a), **Rua Benjamim Constant n° 558- Marabá**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 07/07/2023.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N°1253/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E46FB398

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 004/2022 – DIVISA, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 004/2022 – DIVISA, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico** (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 04 de Agosto de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 307/2022 - GP

ANEXO

PORTARIA Nº 004/2022 – DIVISA, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 004/2022
Licença Sanitária nº 0389/2022-SMS/DIVISA
CNPJ Nº 11.866.785/0002-87
RAZÃO SOCIAL: S. Z. FARMACEUTICA LTDA
NOME DE FANTASIA: DROGARIAS MAXI POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: RUA NAGIB MUTRAN, Nº 237, QD 14
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
KAD Nº 0628
Responsável Técnico: DANILO DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DFC1E5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 202103250003-IL/CPL/PMM
A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a ratificação do credenciamento por Chamada Pública nº 001/2021-CP/CPL/PMM, referente ao Grupo 01 de credenciados, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Credenciados: A. Palheta do Nascimento - ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.78.796/0001-38 e Hotel Estrela do Moju EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.207.816/0001-16. Ratificação: 09/09/2021. Valores de remuneração disponíveis pelo valor médio unitário conforme Item 9.2, do Anexo I, do Edital nº 009/2021-CPL/PMM.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3FCD426E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090119-SEMAD/PMM. Contratada/Credenciado: A. Palheta do Nascimento - ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.78.796/0001-38. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMAD. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090120-SEMSA/PMM. Contratada/Credenciado: A. Palheta do Nascimento - ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.78.796/0001-38. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMSA. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090121-SEMED/PMM. Contratada/Credenciado: A. Palheta do Nascimento - ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.78.796/0001-38. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMED. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090122-SEMDESTRE/PMM. Contratada/Credenciado: A. Palheta do Nascimento - ME, inscrita sob o CNPJ nº 30.78.796/0001-38. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMDESTRE. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090123-SEMAD/PMM. Contratada/Credenciado: Hotel Estrela do Moju EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.207.816/0001-16. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMAD. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090124-SEMSA/PMM. Contratada/Credenciado: Hotel Estrela do Moju EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.207.816/0001-16. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMSA. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090125-SEMED/PMM. Contratada/Credenciado: Hotel Estrela do Moju EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.207.816/0001-16. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMED. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Processo n: 202103250003-IL/CPL/PMM. Chamada Pública nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação eventual dos serviços de hospedagem em hotel com categoria mínima de 02 (duas) estrelas (apartamentos completos, incluindo café da manhã), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município de Moju/Pa. Contrato nº 2021090126-SEMDESTRE/PMM. Contratada/Credenciado: Hotel Estrela do Moju EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.207.816/0001-16. Contratante: Prefeitura de Moju/SEMDESTRE. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 14/09/2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7C610861

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTermo Aditivo do Contrato nº050/2021-SEMGA, Inexigibilidade de licitação nº010/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Empresa Layout Informática Proc. de Dados S/S LTDA.ME, tem por objeto: alterar a clausula III, do contrato 050/2021-SEMGA. Data da assinatura: 15/04/2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:34C1DD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO 001/2022- SEMINF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO DO ALTO ALEGRE NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 062/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS". Disponibilidade do Edital 04/08/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br. Abertura das propostas: 19/08/2022 as 9h30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança – Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022-GPMC

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EDA83A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

Que visa aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis p/serem utilizados na repaginação dos prédios públicos, recuperação de drenagens e na confecção de bueiros, para serem implantados nas ruas, estradas e ramais, zonas urbana e rural deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Roberto R da Silveira, I G dos Santos de Oliveira Eireli, Coelho e Martins Ltda e Ceres da Costa Chaves.

Monte Alegre-PA, 04 de agosto de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0ABB9A12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº 131/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. VALOR R$-37.500,00. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: J DA CRUZ NASCIMENTO-ME. CNPJ Nº 10.912.030/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 12.07.2022.

Monte Alegre - PA, 04 de agosto de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A16C5EAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 403/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1103, no livro nº 44, folhas nº 183, na data de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo HELTON JESUS SANTOS NEVES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4702842 PC/PA e do CPF nº 833.758.132-87, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula nº 012258-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA1F0A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 405/2022

PORTARIA Nº 405/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 437/2022-SESMA, datado de 02 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Enfermeira, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **05 de agosto de 2022**, para participar de uma Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIRBAT.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01 (uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no dia **05 de agosto de 2022**, no Valor de **R$ 200,00 (duzentos e reais),** de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA12C2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 404/2022

PORTARIA Nº 404/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 436/2022-SESMA, protocolado em 02 de agosto de 2022, que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 05 de agosto de 2022, onde irá participar da Reunião da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós- CIRBAT, na cidade de Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5288456** e do **CPF 117.748.512-53**, titular da conta nº 00409267-8 e Agencia 0099 - BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 05 de agosto de 2022, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1CF1EC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 406/2022

PORTARIA N.º 406/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 196/2022-SEMMA de 02 de agosto de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **04 de setembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A21594F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 407/2022

PORTARIA Nº 407/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 459/2022-SETRINS, protocolado em 04 de agosto de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS**, Oficial Administrativo, da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém/PA, no período de 04 e 05 de agosto de 2022, para atualização do permicionamento de Usuário Master, para tanto se faz necessário o comparecimento na Caixa Econômica Federal, em Santarém/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - **AUTORIZAR** o servidor municipal efetivo **IRALDO ARAUJO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do **RG nº 3491144** e do **CPF 519.485.832-91**, titular da conta 00018977-4 e Agencia 0949-0 - Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 04 e 05 de agosto do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED85E83E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº408/2022

PORTARIA Nº408/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, nos dias **05 e 06 de agosto de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, nos dias de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23B425BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021/SEMEC

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, Edital nº 002/2021-SEMEC, considerando a que todos estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados observados os critérios do Edital nº 002/2021-SEMEC;
Os candidatos deverão se apresentar junto a SEMEC- Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Sito à Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental, no período de 05/08 a 10/08/2022, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis para a entrega da documentação, apresentando os documentos originais e cópias, listados no ANEXO I deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no período de 09/08 a 10/08/2022 no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – **SEMEC**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (Original e Cópias Legíveis)

1 – Para todos os Cargos

Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP;
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência atualizado
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) Polícia Civil do Estado do Pará ou Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de Inexistência de Vínculos com a Administração Pública; (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência do Banco do Brasil (se tiver);

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma e Histórico escolar de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;

3 - Para os Cargos de Nível Fundamental / Médio – Cursos Técnicos
Diploma de Curso técnicos ou a Declaração de Conclusão de Curso; em Área Específica, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
Diploma de Ensino Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Ensino Fundamental ou a Declaração de Conclusão de Curso.

Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

CARGO: 01 – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	GLEICY OLIVEIRA LIMA	009.928.582-75	(93) 991135940
2º	ANA CÍDIA BANDEIRA FRIAES	437.441.682-04	(93) 991833534

CARGO: 07 – GEOGRAFIA- ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
1º	MARCELO PRACIANO DE SOUSA	855.522.832-87	(93) 991561605
2º	VANIA MARIA LIMA DE JESUS	600.011.782-53	(93) 991854085

CARGO: 15 – LÍNGUA PORTUGUESA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
6º	REGINALDO CAIRES BORGES	727.981.902-82	(93) 984110864
7º	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA MONTELES	663.500.422-04	(93) 994357314

CARGO: 21 – GEOGRAFIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
7º	MARILETE ARAUJO DE SOUZA	827.092.622-15	(93) 984209425

CARGO: 23 –EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
2º	HELEN CRISTINA MORAES FURTADO	842.705.192-15	(93) 992007142

CARGO: 31 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
29º	ELEM FABIULA SILVA DE ABREU	987.253.512-49	(92) 993903395

CARGO: 32 – MERENDEIRA ZONA URBANA			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
22º	MARA NUNES DOS SANTOS	750.602.212-53	(92) 994103883
23º	JOSINELMA SOUZA DA COSTA	873.123.952-87	(93) 991318899

CARGO: 41 – AGENTE DE VIGILÂNCIA- ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
26º	EDILSON SANTOS MIRANDA	451.872.072-53	(93) 992220569

CARGO: 43 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
9º	JACKELINE MARTINS DA SILVA FURTADO	954.804.802-78	(93) 992454454

CARGO: 45 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL			
Classificação	**Nome**	**CPF**	**Celular**
46º	OZENILSON MIRANDA DE CARVALHO	796.095.202-78	(93) 992153322
47º	MÁRCIA RAIMUNDA OLIVEIRA DA COSTA	658.904.422-87	(93) 992324748
48º	JOSICLEOMA DE LIMA DE ARAUJO	765.051.032-87	(93) 991601568

Monte Alegre (PA), 04 de agosto de 2022.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FBF4D73E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAUDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 004/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Desempenhar as Atividades de Serviço Médico Como Auditor na Área da Saúde do MunicÍpio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO. Contrato N° 001.04.6.004/2022, Valor Global: R$ 46.800,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:80C4E332

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 004/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Desempenhar as Atividades de Serviço Médico Como Auditor na Área da Saúde do MunicÍpio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: EMILIANO AUGUSTO BASTOS COUTINHO. Contrato N° 001.04.6.004/2022, Valor Global: R$ 46.800,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5C8C61F8

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 006/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Desempenhar as Atividades Médica "Eletrocardiograma" Prestados ao Municipio. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA. Contrato N° 001.004.6.006/2022, Valor Global: R$ 64.800,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:3C79AC37

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 007/2022. Objeto: Contratação de Pessoa Física Desempenhar os Serviços Médico "Psiquiatra" Prestados ao Município. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: MARCOS DANIEL MELLO AMARANTE. Contrato N° 001.004.6.007/2022, Valor Global: R$ 39.600,00. Vigência Dos Contratos: 11/01/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 11/01/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:95B497C9

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 011/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, QUE ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratante: Fundo Municipal de Assistência. Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contrato N° 135.2022.03.7.011, Valor Global: R$ 39.600,00. Vigência Dos Contratos: 30/04/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 30/04/2022.

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Assistência.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:871748BD

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 012/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS (RAIOS-X), COM REALIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 210 (DUZENTOS E DEZ) LAUDAS NO MÊS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA. Contrato N° 001.04.6.012/2022, Valor Global: R$ 11.760,00. Vigência Dos Contratos: 13/04/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 13/04/2022.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:EE8C4941

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Contrato.
Inexigibilidade Nº. 010/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: ALINE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Contrato N° 134.2022.02.7.010, Valor Global: R$ 120.000,00. Vigência Dos Contratos: 29/04/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 29/04/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BACB70D1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - SRP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Horas de Serviços para Reparação e Manutenção dos Veículos Leves e Pesados, (gasolina e diesel) da frota da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 19/08/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:896F5255

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 023/2022 - SRP, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente para as demandas da Secretaria de Saúde do Munícipio de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 18/08/2022. Hora: 09h:00min. Edital disponível: no Mural de Licitações do TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:43E44AA1

SEMED
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Ato Extrato De Termo Aditivo.
Tex Inexigibilidade Nº. 002/2021. Objeto: 1º Termo Aditivo Objetivando a Prorrogação de Prazo em Oito Meses e 25% de Acréscimo Para a Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratado: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA. Contrato N° 0801.008/2021, Valor Global: R$ 40.000,00; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA. Contrato N° 0801.008/2021, Valor Global: R$ 49.500,00; Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Contratado: MARIA L DA P CARDOSO E ROSILENE D DA SILVA LTDA. Contrato N° 0801.009/2021, Valor Global: R$ 60.500,00. Vigência Dos Contratos: 14/04/2022 A 31/12/2022. Data Assinatura: 14/04/2022.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:0EB52C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 201/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 08/06/2022 - 10/06/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião da comissão intergestores bipartite (CIB).s - FORMA PARÁ, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 07 de junho de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:1F07E752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 267/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função SEC MUN DE DESEN DA SAUDE PUBLICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 28/06/2022 - 29/06/2022, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reuniões, tratando de assuntos da saúde público do Municipio deNova Ipixuna., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de junho de 2022.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:24302DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 275/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TAIS DOS SANTOS DE SOUZA, cargo/função DIRETOR (A) DEP DE SERVICOS E PROT E ATEND INT A FAMILIA, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 02/08/2022 - 02/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VISITA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE A ACOLHIDA A.LIMA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:02586D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 276/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KEULY BARROS DE MORAIS, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 02/08/2022 - 02/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VISITA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE A ACOLHIDA A.LIMA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7B0649CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 277/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): RENATO DE LIMA SILVA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 02/08/2022 - 02/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: VISITA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE A ACOLHIDA A.LIMA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:38008069

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2022

PORTARIA DE VIAGEM Nº 278/2022

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 03/08/2022 - 03/08/2022 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: CONDUZIR CONSELHO TUTELAR E A EQUIPE DA CAP, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 120,00 cada diária, no total de 120,00(CENTO E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de agosto de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3EB1B449

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-012/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220663 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 632.780,00 (seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:6F16825F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-012/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220664 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 532.320,00 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E4B7A182

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-012/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220665 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:508C95C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-012/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, PARA O APOIO NOS EVENTOS E PROGRAMAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220666 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** R M A DE CARVALHO - ME. **VALOR TOTAL:** R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil, trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 14 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:9DB6CA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 9/2022-015-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220667. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** J R DO CARMO. **VALOR TOTAL:** 98.085,00 (noventa e oito mil, oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1287823E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 9/2022-015-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220668. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** J R DO CARMO. **VALOR TOTAL:** R$ 76.554,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:51F2B5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 9/2022-015-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220669. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** J R DO CARMO. **VALOR TOTAL:** R$ 31.310,00 (trinta e um mil, trezentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:02A1AE2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 9/2022-015-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220670. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA(O):** J R DO CARMO. **VALOR TOTAL:** R$ 23.700,00 (vinte e três mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D7501550

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 9/2022-015-PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. **CONTRATO Nº:** 20220670. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** J R DO CARMO. **VALOR TOTAL:** R$ 14.710,00 (quatorze mil, setecentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 25 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 04 de agosto de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:22C993C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1152/2022-GP - JOÃO GERALDO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 1152/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que serão aposentados compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, os servidores titulares de CARGOS EFETIVOS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações;

Considerando que aposentadoria do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 e de vacância do cargo, nos termos do Art. 34, inciso V, ambos do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, por motivo de aposentadoria por compulsória, o Sr. JOÃO GERALDO TEIXEIRA, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2003010462614 SSP/CE, e do CPF nº 059.430.353-20, Matricula nº 0029312, ocupante do Cargo de Efetivo de Agente Fiscal, nomeado pela Portaria nº 0384/2000 de 21 de Setembro de 2000.

Art. 2º – Em virtude da exoneração de que trata esta portaria, fica declarado vago o cargo acima especificado na forma prevista no Art. 34, Inciso V, Lei Municipal nº 009/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Município de Novo Repartimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOÃO GERALDO TEIXEIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37427B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1153/2022-GP - IARA PAULINO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1153/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva IARA PAULINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 86277, RG. n° 6534747 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 013.278.592-70, PIS/PASEP 162.205.6052-4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
IARA PAULINO DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3AFD1FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1154/2022-GP - FRANCISCA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1154/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva FRANCISCA SILVA SOUSA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 86793, RG. n° 5147224 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 901.342.652-20, PIS/PASEP 131.646.7742-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
FRANCISCA SILVA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6EB8BE47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1155/2022-GP - ELIANE VIANA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1155/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ELIANE VIANA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 13965, RG. n° 4536664 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 877.532.602-78, PIS/PASEP 190.319.0866.8, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____
_____
ELIANE VIANA DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:939D0579

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1156/2022-GP - ANTONIA GIZELE DE JESUS

PORTARIA Nº 1156/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ANTONIA GIZELE DE JESUS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matricula n° 26680, RG. n° 3715277 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 670.242.032-34, PIS/PASEP 1900507316-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do

Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ANTONIA GIZELE DE JESUS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C967E899

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1157/2022-GP - MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO

PORTARIA Nº 1157/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE MELO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 030079, RG. n° 3470709 PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 626.066.382-04, PIS/PASEP 190.333.3634-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

MARIA FÁTIMA SOUZA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C446AFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1158/2022-GP - JONHSON BARBOSA MATOS

PORTARIA Nº 1158/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo JONHSON BARBOSA MATOS, ocupante do Cargo de Agente de Endemias, matricula n° 15105, RG. n° 4816472 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n° 817.907.402-15, PIS/PASEP 130.142.9942-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 07/03/2022 á 07/03/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos aos 07 (sete) dias do mês de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

JONHSON BARBOSA MATOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:48E4BDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1159/2022-GP - ZENITA ALVES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1159/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ZENITA ALVES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 0025685, RG. n° 7760902 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 564.125.173-91, PIS/PASEP 1900506990-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 11/05/2022 á 11/05/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ZENITA ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:30348CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1160/2022-GP - ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ

PORTARIA Nº 1160/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva ROSÂNGELA DE LIMA CRUZ, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n° 0036673, RG. n° 3227441 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 609.822.172-34, PIS/PASEP 166.516.6041-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 11/05/2022 á 11/05/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
ROSANGELA DE LIMA CRUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3D86D1C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1161/2022-GP - GILDASIO MORAIS PEREIRA

PORTARIA Nº 1161/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo GILDASIO MORAIS PEREIRA, ocupante do Cargo de Vigia, maricula n° 0001894, RG. n° 1569624 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 168.474.822-49, PIS/PASEP 1900507233-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 11/05/2022 á 11/05/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
GILDASIO MORAIS PEREIRA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CB6A6225

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1162/2022-GP - JOSE GOMES DE SOUSA

PORTARIA Nº 1162/2022-GP Novo Repartimento, 01 de Agosto de 2022.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão do Servidor efetivo JOSE GOMES DE SOUSA, ocupante do Cargo de Vigia, maricula n° 0024979, RG. n° 3856570 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 304.921.732-49, PIS/PASEP 1900507205-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Novo Repartimento.
Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita com ônus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 11/05/2022 á 11/05/2023.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: ____/_____/_____

_____
Jose Gomes de Sousa

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0414BBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.951/2022 - JOSE HUMBERTO DE SOUSA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.951/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOSE HUMBERTO DE SOUSA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Emaus, Quadra 47, Lote 04, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 208,07 M² e perímetro de 65,44 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Emaus**	**Por onde mede 12,68m**
Fundo com	**Lotes 09 e 14**	**Por onde mede 7,38m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 19,51m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 25,86m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:47985C88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.908/2022 - DIOCLÉCIO ALVES SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.908/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que DIOCLÉCIO ALVES SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 1º de Maio, Quadra 24, Lote 15, Bairro Morumbi, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 522,95 M² e perímetro de 94,40 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua 1º de Maio**	**Por onde mede 18,56m**
Fundo com	**Lotes 06 e 07**	**Por onde mede 18,56m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 28,64m**
Lateral esquerda com	**Lote 14**	**Por onde mede 28,64m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:686565E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1055/2022 - RAFAEL CHAVES DE MATTOS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Na Portaria nº 1055/2022, que designava o servidor **RAFAEL CHAVES DE MATTOS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 300878F2, no dia 29/07/2022. Edição 3047.

Onde se lê: COMISSIONADO

Lê-se: CONTRATADO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:E971BDB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS - SMS

EXTRATO COMISSIONADO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**WANDECLÉIA BARBOSA DIAS**
Nº da Portaria Nomeação:**712/2022**
CPF:**936.503.962-20**
Função:**CHEFE DE SEÇÃO**
Salário:**R$ 1.544,21**
Data de Início:**02 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**
Nº da Portaria Nomeação:**665/2022**
CPF:**001.798.952-30**
Função:**COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
Salário:**R$ 2.452,62**
Data de Início:**08 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**LOISLENE SANTOS FERREIRA**
Nº do Contrato:**207/2022 - FMS**
CPF:**039.623.332-58**
Função:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário:**R$ 1.349,51**
Início:**01 de julho de 2022**Termino:**31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**DUCICLÉIA DIAS DE MORAIS**
Nº do Contrato:**208/2022 - FMS**
CPF:**056.541.112-16**
Função:**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
Salário:**R$ 1.212,00**
Início:**18 de julho de 2022**Termino:**31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS**
Nº do Contrato:**209/2022 - FMS**
CPF:**073.563.622-40**
Função:**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário:**R$ 1.212,00**
Início:**19 de julho de 2022**Termino:**31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**GUSTAVO EDUARDO OLIVEIRA SOUSA**
Nº do do primeiro termo aditivo:**003/2022 – FMS – do contrato 010/2022**
CPF:**063.592.541-90**
Função:**MOTORISTA**
Salário:**R$ 1.212,00**
Início:**01 de julho de 2022**Término:**31 de dezembro 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO RESCISÓRIO

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**WANDECLÉIA BARABOSA DIAS**
Nº do Contrato:**052/2022**
CPF:**936.503.962-20**
Função:**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
Salário:**R$ 1.349,51**
Início:**03 de Janeiro de 2022**Termino:**31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração:**01 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**KARITA KALLINE SILVA NASCIMENTO**
Nº do Contrato:**081/2022**
CPF:**001.798.952-30**
Função:**ENFERMEIRA**
Salário:**R$ 2.500,00**
Início:**03 de janeiro de 2022**Termino:**31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração:**07 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Contratante:**Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ:**11.441.605/0001-34**
Contratado (a):**KATIUSCIA PESCADOR**
Nº do Contrato:**012/2022**
CPF:**821.591.572-87**
Função:**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Salário:**R$ 1.212,00**
Início:**01 de Janeiro de 2022**Termino:**31 de Dezembro de 2022**
Data de Exoneração:**12 de julho de 2022**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:92252733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 360/2022 – DE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 360/2022 – DE, 04 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL e honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 3 (três) dias, de 04/08/2022 à 06/08/2022, em virtude do falecimento de RAIMUNDO CURVINA DA SILVA, pioneiro no Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **RAIMUNDO CURVINA DA SILVA**, neste dia 03/08/2022, cidadão conhecido por ter sido pioneiro na construção desta cidade, em especial na região do distrito de Bom Jardim, onde ficou marcado por ser um grande farmacêutico.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, bem como que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL, por 3 (TRÊS) dias, de 04/08/2022 à 06/08/2022, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **RAIMUNDO CURVINA DA SILVA,** que como pioneiro muito colaborou para o desenvolvimento do Município de Pacajá

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º. Durante o período de vigência do luto referido no artigo 1º, todas as repartições públicas no âmbito do Município de Pacajá permanecerão em normal funcionamento de suas atividades.

Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação nos órgãos de imprensa oficiais ocorrerá no próximo dia útil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/PA, 03 de agosto de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:44697D99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
AVISO DE LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00001 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de materiais, tais como: hidrômetros, caixas de passeio (piso) e dispositivos de corte com acessórios para atender as ações operacionais da Agência de Saneamento de Paragominas. **Data de Abertura: 19/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da Agência de Saneamento de Paragominas, sito na Rua Ilhéus, nº 678, Módulo II, Paragominas/PA.

***CLÁUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES* –**
Pregoeira. Portaria n° 036/2021.
Recurso: Próprio.

Ordenadora de Despesa:
***ROSILENE GOMES COSTA* –**
Superintendente Geral.

Pgm, 05/08/2022.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:2B441594

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação. **Nova Abertura: 22/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 05/08/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A3D51CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1255/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00028, PMP/PARAGOMINAS GÁS EIRELI. Objeto: Aquisição de gás engarrafado, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento-UPA e Hospital Municipal. Valor global R$ 48.382,00. Vigência: 07/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA* -**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDFAE51B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1308/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00004, PMP/P G LIMA COM EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha), com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Hospital Municipal. Valor global R$ 116.324,45. Vigência: 19/07/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
***ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA* -**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A336FB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1323/2022 – CARONA nº A/2022-00010, PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022/CCLP-SRP, PMP/R M C DE SALES. Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional, para atender as necessidades do Município de Paragominas/Pa. Valor global R$ 109.634,52. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES* -**
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C959A0B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 474/2022 ao CONTRATO nº 945/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Referente a Reajuste de aproximadamente 35,00% sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor de R$ 12.753,12.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2223A284

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 475/2022 ao CONTRATO nº 411/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00014, PMP/VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA. Referente a Reajuste de aproximadamente 35,00% sobre o valor unitário dos itens conforme anexo I. Valor de R$ 161.644,90.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F1629B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 535/2022 ao CONTRATO nº 984/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente ao acréscimo de aprox. 7% no quantitativo. Valor de R$ 12.718,31.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0026B98E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 536/2022 ao CONTRATO nº 1100/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00008, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a Revisão de valor contratual, equivalente ao valor de R$ 6.453,27.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E25A05C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 537/2022 ao CONTRATO nº 837/2022, CONVITE n° 1/2022-00001, PMP/ANDRADE FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/07/2022 a 30/10/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16B1F88B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO nº 567/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 19.659,74.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B680FCC0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 568/2022 ao CONTRATO nº 1099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/RODA VIVA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 892.400,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9B5C6726

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 569/2022 ao CONTRATO nº 1098/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 31.309,50.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:049C9297

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 029/2022/SEMS/GAB.SEC PARAGOMINAS-PA, 02 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA SERVIDORA RESPOSÁVEL PELA OUVIDORIA DO SUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PA, PARA ATUAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS - PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA.
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal n° 95212017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Art. 1° - **DESIGNAR,** a servidora **HELENA DE JESUS FERRAZ LIMA,** Mat. 112.5554, assistente social, para a função de OUVIDORA MUNICIPAL, no âmbito da Secretaria Municipal de Paragominas.
Art. 2° - A servidora qualificada no artigo anterior ficará responsável por atender a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde, no âmbito do Município de Paragominas — PA, e será cadastrada para atuar no sistema do OuvidorSUS, nos termos do anexo I da Portaria N° 729, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde.
Art. 3° - **REVOGA-SE** a portaria n° 035/2021, a qual designou o servidor **RENAN AUGUSTO BARBOSA DA SILVA,** matrícula 112.3861, para a função atribuída no art. 1°.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde,
Paragominas-PA, 02 de agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:40BD35E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 030/2022/SEMS/GAB.SEC PARAGOMINAS, 03 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal n° 952/2017, em especial em seus artigos 6° e 7°, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a legislação vigente pela RDC no 153 de 27 de abril de 2017, da ANVISA, o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico, na vigilância sanitária, estão previstos nas Leis Federais no 13.021/14, e 3.820/1960 (Somente os membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas), e no Decreto Federal no 85.878/1981 ("É atribuição privativa do farmacêutico, a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica - Art. 1°, inciso III"). **RESOLVE:**
Art. 1° - **DESIGNAR** a servidora **RÉGEN KELLY PAMPLONA SILVA,** Mat. 112.4659, CRF/PA 5483 (Farmacêutica), para responder como FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA;
Art. 2° - Atos de responsabilidade privativa do farmacêutico:
§1° Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução n° 539, 22/102010. artigo 1°, inciso III) e elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução n° 539, 22/102010, inciso IV);
§2° Prestar apoio técnico e executar supletivamente ações e serviços de saúde, executar ações de vigilância sanitária (Resolução n° 539, 22/102010, Art. 17);
§3° Fiscalizar os produtos e serviços, como os abaixo relacionados (Legislações pertinentes Competências administrativas BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990), voltados às áreas de responsabilidade privativa do farmacêutico:

· Matérias-primas e insumos farmacêuticos;
· medicamentos industrializados ou manipulados;
· radio fármacos;
· gases medicinais;
· produtos para saúde/ correlatos;
· fitoterápicos;
· sangue e hemoderivados;
· cosméticos e medicamentos;
· estabelecimentos de dispensação de medicamentos e outros produtos;
· laboratórios de análises clínicas;

Art. 3° - REVOGA-SE expressamente a portaria nº 014/2022/SEMS/GAB.SEC, que designou a servidora DANIELLE LEAL FELGUEIRAS, Mat. 112.4033, CRF/PA 6640 (Farmacêutica), para a mesma função descrita no art. 1º;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e estão revogadas eventuais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal/PA, 03 de agosto de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9CCC8CF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N° 04/2022 EM 04 DE AGOSTO DE 2022.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE, do Município de Paragominas, Sr. **Roberto Carlos Gambin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art, 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21. De 1° de abril de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Helbba Mauricia Martins dos Santos**, inscrito no CPF nº 795.865.972-53, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Art. 2° Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: **1º Zenaide da Silva**, Inscrita no CPF nº 810.244.603-04, **2° Maria Alessandra da Silva Siqueira**, inscrita no CPF n° 774.252.942-49.

Art. 3° São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os Servidores

Sirlene da Silva, inscrito no CPF nº 328.894.292-53, e **Paulo Irisam Rodrigues Ferreira**, inscrito no CPF n° 001.076.262-09.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, em 04 de agosto de 2022.

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal
Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DE2A9F00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

**Republicado no dia 02 de agosto por conter erro material, matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2022. Edição 3047.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data o Sr**. AUGUSTO RAONNY NASCIMENTO PRAXEDES**, do cargo de provimento em Comissão de Coordenador - Padrão DAS.080-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A30D83FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

**Republicado no dia 02 de agosto por conter erro material, matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2022. Edição 3047.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos IV, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data a Sra**. VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA**, do cargo de provimento em Comissão de Diretora - Padrão DAS.080-9, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:24249B2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

**Republicado no dia 02 de agosto por conter erro material, matéria originalmente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/07/2022. Edição 3047.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 81, incisos VI, XV e XXXI e 85, inciso II, todos da Lei Orgânica do Município de Paragominas, de 05 de novembro de 2002 e suas posteriores alterações, e com fundamento na Lei Municipal n. 952, Art. 34, §2º de 17 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a Sra. **VANNUCCI SANTOS CRUZ OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora - Padrão DAS.080-8, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, estado do Pará, em 02 de agosto de 2022.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8106D75B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 570/2022 ao CONTRATO nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008, PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 1.152.194,68.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D44DB30F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO

Referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003 – PMP/SEMINFRA**
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCAL: POLO INDÚSTRIAL EVANDRO FERNADES COUTO MOREIRA – BAIRRO JUSCELINO KUBISCHEK, CONFORME TRANSFERENCIA ESPECIAIS MINISTERIO – PLANO DE AÇÃO Nº 09032021-012200".**
Ficam notificadas através desta, as empresas **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI, CLASSIC CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI e I. R. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para ciência do Ato Administrativo e Parecer Técnico em anexo, referente ao processo licitatório, acima citado, na oportunidade também informamos que a Vossa Senhoria, poderá entrar ou não com as razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme a lei 8.666/93 e alterações.

Paragominas/PA, 04 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretária - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88E51D2C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

De acordo com a análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Superintendência de Obras emitida em **29** de **julho** de **2022** a proposta apresentada pela empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI,** primeira colocada no processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003**, atendeu aos requisitos do edital, conforme parecer técnico em anexo. Desta forma, fica declarada **VENCEDORA** do processo licitatório supracitado a empresa **HIDROGEL MÁQUINAS EIRELI**, por decisão unânime dessa Comissão.

Paragominas/PA, 04 de agosto de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 003/2022-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Secretário - Portaria nº 003/2022-GPP

EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular - Portaria nº 003/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F928B19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00022. REF: PARECER JURÍDICO Nº 621/2022-SEJUR/PMP E 678/2022-SEJUR/PMP.

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas acatando o oficio nº **621/2022-SEJUR/PMP,** o ofício nº **1685/2022–SEMAS** e o ofício nº **678/2022-SEJUR/PMP**, não obstante a admissibilidade dos recursos administrativos interpostos pelas empresas **ROSERV FACILITIES LTDA - EPP,** contra a decisão de habilitação da licitante **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.**

1. Em relação ao recurso interposto pela empresa **ROSERV FACILITIES LTDA - EPP,** quanto aos apontamentos da licitante contra a habilitação da empresa **HORAS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES**, DO MÉRITO RECURSAL manifesta-se pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso.

2. No enfrentamento do mérito, o pregoeiro mantém a habilitação da empresa **HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES,** considerando a retificação expedido pelo setor técnico da Secretaria de Municipal de Assistência Social, sobre a Habilitação Técnica e a proposta apresentada pela empresa classificada no processo.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declara encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente decisão. Em observância ao art. 109 da Lei 8.666/93, remetendo o presente processo à decisão da autoridade superior competente.

Paragominas-PA, 29 de julho de 2022

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FD9144F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DESTINA E DECLARA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE PROMISSÃO I, BAIRRO PROMISSÃO, PARAGOMINAS / PA, OBJETO DE DESAFETAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL N. 1.086/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, Sra. VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ,** no uso de suas atribuições legais com fundamento nos artigos 12, incisos VII e XI, 81, incisos IV e XXVII , e 85, I, "*a*" da Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 638/2022 - SEMINFRA, do qual consta que a área, há mais de 25 (vinte e cinco) anos, não serve à sua destinação originária, e do Ofício n. 1.049/2022 - SEMINFRA e Planta Topográfica Planimétrica anexa, do qual consta o dimensionamento da atual ocupação da área;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 1.086/2022, que dispõe sobre a desafetação da área, submetida e aprovada pela Câmara Municipal com a finalidade de regularização da ocupação já consolidada.
DECRETA:
Art. 1º - Destinar a Área Total de 489,46m² (quatrocentos e oitenta e nove metros quarenta e seis centímetros quadrados), localizada na Quadra 25 do Loteamento Parque da Promissão I, Bairro Promissão, Paragominas / PA, à criação, mediante averbação no Cartório de Registro de Imóveis, de 03 (três) lotes com as características e dimensões abaixo discriminadas:
I - Quadra 25, Lote 30 - Área Total de 128,89m² (cento e vinte e oito metros oitenta e nove centímetros quadrados), sendo 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 5,30m (cinco metros e trinta centímetros) de fundo confrontando com o Lote 15, 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros na Lateral Direita confrontando com o Lote 31, 27,00m (vinte e sete metros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 29;
II - Quadra 25, Lote 31 - Área Total de 259,14m² (duzentos e cinquenta e nove metros catorze centímetros quadrados), sendo 21,35m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo confrontando com os Lotes 15 e 16, 13,00m (treze metros) na Lateral Direita confrontando com o Lote 32, 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 30;
III - Quadra 25, Lote 32 - Área Total 101,43m² (centro e um metros e quarenta e três centímetros quadrados), sendo 9,84m (nove metros e oitenta e quatro centímetros) de frente confrontando com a Avenida Agenor Alves de Souza, 14,50m (catorze metros e cinquenta centímetros) de fundo confrontando com o Lote 16, 5,25m (cinco

metros e vinte e cinco centímetros) na Lateral Direita confrontando com a Avenida Antero Bonifácio e 13,00m (treze metros) de Lateral Esquerda confrontando com o Lote 31;
Parágrafo único. A Planta Topográfica e Planialtimétrica, subscrita por profissional habilitado da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA compõe, como anexo, este Decreto.
Art. 2º - Autorizar a expedição de Título Definitivo em favor dos ocupantes das áreas dos lotes pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, mediante regular processo administrativo em que observados os termos da Lei Municipal n.450/2004 e do Decreto Municipal n. 065/2021.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 01 de agosto de 2022.

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício e Vice Prefeita

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06DB9901

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 034/2022/GPP PARAGOMINAS, 01 DE AGOSTO DE 2022

A Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Vera Lucia Flores da Vera Cruz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal n. 422/1987, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 466/2005,
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 1001/2021, que opina pela possibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos expostos por meio da Comunicação Interna n. 007/2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito em desfavor do Servidor **NELCIMAR ARAÚJO DE LIMA**, que segundo consta, o mesmo que pertence a segurança patrimonial da referida secretaria, falta constantemente as suas atividades laborais causando vários transtornos ao bom andamento do serviço.

Art. 2º - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar discriminado no artigo anterior e, **DESIGNAR** os três servidores municipais abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem e conduzirem os trabalhos correlatos, em tudo observadas as disposições legais e os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa:

I – **CLAUDIA MARIA LOPES PEREIRA LEMOS**, Assistente Social - SEMS, sob matricula funcional 1056162 - Presidente;
II - **GILDO DE SOUZA VIEIRA**, Segurança Patrimonial – SEMUTRAN, sob matricula funcional 1118622
III – **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo – SEMEC, sob matricula funcional 1118649

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, 01 de agosto de 2022.

VERA LUCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:17394D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº: 20210140
ORIGEM Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2021-190503
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA.
contratado: FACIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.640.213/0001-65
Objetivo do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual.
PERIODO: 01/08/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO DE ADITIVO: 26/07/2022. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B967C9E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022
Processo Licitatório Nº. 153/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará **no dia 22/08/2022 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade Tomada de Preço tipo menor preço global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE **46.000,00 M**, DE ESTRADA VICINAL SARIEMA (TRECHO – REDENÇÃO À DIVISA COM SANTA MARIA DA BARREIRAS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 125/2022- SECRETARIA DE ESTADO E TRANSPORTE –SETRAN E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 04 de agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:71BDAEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 145/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022.
Neste ato público que, e para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E BALIZAMENTO NOTURNO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 098/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, com** critério de julgamento ***menor preço global***, conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia **04/08/2022** as 09h00min (horário Loca)l foi declarada **DESERTA,** em face de ausência de interessados.

Redenção – PA, 04 de Agosto de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C49CF0BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 246/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 246/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** para a cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 04/08/2022 ao dia 05/08/2022. Conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro diasdo mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A57B00F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 244/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 244/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ODAIR JOSÉ OLIVEIRA,** para o Hospital Regional na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 04/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A106CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 245/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JULIO BATISTA SANTANA**, sob o Nº de Matrícula 000910, Portador do CPF: 798.750.332-00 e RG: 5060020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Noroeste, Nº 224 Setor Planalto – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0808-9 CONTA: 1001113-2**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **FERNANDO MIRANDA DOS REIS**, para o hospital regional de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, no dia 04/08/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quatro dias do mês de agosto de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7C9991F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 247/2022 RIO MARIA – PARÁ, 04 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, no valor de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 200,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:137DA2AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-042 FMAS

##TEX Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, Sr(a). ELDICIA SOUZA LEAL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-042 FMAS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência a favor da(s) empresa(s): LANCHONETE E PANIFICADORA ARAGUAIA LTDA CNPJ: 09.250.497/0001-70 no valor total de R$ 399.900,00 Data da Homologação: 04/08/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ELDICIA SOUZA LEAL
Ordenadora de Despesas do FMAS

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CA2ECF9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-050 PMRP

Objeto: Aquisição de 01 (um) trator de esteira para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará conforme Convênio nº 07/2021-SEDAP.

Abertura: 19/08/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59 horas do dia 19/08/2022.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99205-6538 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A01750A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no dia 28/07/2022, páginas 75, na Edição nº 3046

ONDE SE LÊ:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-045 FMAS

LEIA-SE:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-046 FMAS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A216E48D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1316/2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 04 a 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1620B090

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1317/2022

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01065/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de agosto de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:587E2EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1300/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3051, do dia 04 de agosto de 2022, na PORTARIA Nº 1300, de 03 de agosto de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELEM/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de BELEM/PA, nos dias 04 e 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de agosto de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5F3D2E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1302/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3051, do dia 04 de agosto de 2022, na PORTARIA Nº 1302, de 03 de agosto de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a (o) servidor (a) MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço no Hospital Municipal no transporte de paciente, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 04 de agosto de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4B0BAD69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA 004

A Prefeitura municipal de Rurópolis/PA, torna público aos interessados o "ADIAMENTO SINE DIE", do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 004/2022-SEMSA; Processo nº 001.120722; Abertura prevista para o dia 22 de agosto de 2022, às 9h. Tipo da Licitação: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL de execução empreitada preço global, considerando que houve contrata tempo por pedido de impugnação do edital, onde foi corrigido itens do mesmo. Será remarcado para 05 de setembro de 2022, as09hs0min. Objeto: Contratação de empresa especializada em Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Rurópolis/PA, com área à construir de 2.002,76 m² e com área à reformar de 687,58 m², contemplando a seguinte estrutura física: Cozinha e Conforte, Lavanderia e Vestiários, Recepção e Laboratórios, Enfermarias, Resíduos, Bloco Cirúrgico e Enf. Covid", conforme Termo de Convênio nº 40/2022 - SESPA. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, e-mail: cplruropolis@gmail.com.

Rurópolis/PA, 04 de agosto 2022.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:393959B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **001.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratado: **ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **45.739.426/0001-08**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 842.319,85 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:A0CB7219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **002.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **CARBOME COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **34.661.496/0001-66**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 690.965,50 (Seiscentos e Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:63B84EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **003.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **43.731.740/0001-00**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 49.695,50 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:CA74EF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **004.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **J C P PRADO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **21.254.778/0001-05**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 47.330,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2D521537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **005.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **83.913.665/0001-13**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 9.690,00 (Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:242F2F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **006.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **20.784.313/0001-95**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP,** Valor do contrato: **R$ 14.232,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 25/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F641D161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.210722 - UASG 980597

Processo: **001.270522.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Termo de Contrato nº **007.210722**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001-93**. E Contratada: **T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **40.309.707/0001-07**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão**

Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP, Valor do contrato: **R$ 1.908.997,50 (Um Milhão Novecentos e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 017/2022SEMIFRA-PE-SRP**. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Data da assinatura: 21/07/2022.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:29B9F9DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 001.270522 - UASG 980597

Nº Processo: 001.270522.
Espécie: Ata de Registro de Preços do Processo nº 001.270522.
Órgão responsável pelo registro: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS.**

Contratada: ALTRAN PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 45.739.426/0001-08.
Valor Global de R$ 842.319,85 (Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Trezentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
Contratada: CARBOME COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 34.661.496/0001-66.
Valor Global de R$ 690.965,50 (Seiscentos e Noventa Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Contratada: FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 43.731.740/0001-00
Valor Global de R$ 49.695,50 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).
Contratada: J C P PRADO COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 21.254.778/0001-05.
Valor Global de R$ 47.330,00 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Trinta Reais).
Contratada: J L R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 83.913.665/0001-13.
Valor Global de R$ 9.690,00 (Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais).
Contratada: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 20.784.313/0001-95.
Valor Global de R$ 14.232,00 (Quatorze Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais).
Contratada: T N HERMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 40.309.707/0001-07
Valor Global de R$ 1.908.997,50 (Um Milhão Novecentos e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Registro de Preços para Futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RURÓPOLIS.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico **nº 017/2022SEMINFRA-PE-SRP**.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **017/2022SEMINFRA-PE-SRP.**
Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:98113EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Ata de Registro De Preços nº 25/2022- Pregão Eletrônico SRP nº 20/2022. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto a prestação de"SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR" para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação deste Município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: **A C SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ nº 31.663.225/0001-51.** Valor Total: R$ 3.189.504,78 (três milhões e cento e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais setenta e oito centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0408001/2022
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **A C SERVIÇO DE CONSTRUÇÕES E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI CNPJ. 31.663.225/0001-51** Objeto: A prestação de"SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR" para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação deste Município de Santa Luzia do Pará. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: **R$ 3.189.504,78** (três milhões e cento e oitenta e nove mil quinhentos e quatro reais setenta e oito centavos).

Santa Luzia do Pará 04 de agosto de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira.

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:0EBB6640

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2107001/2022
CONVITE Nº 2906001/2022
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: M D OLIVEIRA COMÉCIO E HIDRAULICA EIRELI CNPJ. 06.143.603/0001-29 Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços reforma e revitalização geral nos prédios das Escolas Municipais Sagrado Coração De Jesus E Manoel Libório Maciel na zona rural deste município, de 21 de julho a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 317.351,55 (trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Santa Luzia do Pará, 05 de agosto de 2022.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:50D6DC21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370, ALDEIA - CEP 68.040 - 540, SANTARÉM - PARÁ (93) 3522 5452 E-MAIL: SEMMA@SANTAREM.PA.GOV.BR

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2022/0000071 VALIDADE ATÉ : 09/04/202

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém - SEMMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 23, 30 e 225 da Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.938/1981, a Lei

Complementar nº 140/2011, a Resolução CONAMA nº 237/1997 e o Código Ambiental do Município de Santarém - Lei nº 17.894/2004, concede a presente Licença ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome/Razão Social: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARA
Nome Fantasia: COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARA
CNPJ/CPF: 05.452.160/0001-95 Endereço: Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha , Santarém - Pará.
Processo nº: 2022.LO.0000195.
Atividade: INSTALAÇÃO PORTUÁRIA DE PASSAGEIROS, DE CARGA GERAL (NÃO PERIGOSA), DE FINALIDADE TURÍSTICA, TRAPICHE, ANCORADOURO, RAMPA DE ACESSO E MARINA.
Tipologia Licenciada: 06 - OBRAS CIVIS E DE INFRA-ESTRUTURAS
Porte: Pequeno UND. MEDIDA: AUM > 300 <10.000 PPD: II

Localização da Atividade: Rua Araguarina, S/N, bairro Prainha, Santarém - Pará.
Coordenadas geográficas: 2°25'33.69"S e 54°41'54.57"O
Resp. Técnico: Amanda Ricelle Moura Garcia ART Nº PA20220742553

OBSERVAÇÕES:
I. Atividade licenciada conforme Resolução COEMA Nº 162/2021 e Lei Municipal Nº 19.942/2015.
II. Esta licença foi concedida nos termos do Parecer Técnico nº 2022/0000272, datado de 07/04/2022 e do Parecer Jurídico nº 006/SEMMA/PGM datado de 08/04/2022.

OBRIGAÇÕES:
· Publicar a concessão da licença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986;
· Solicitar a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes do seu vencimento;
· Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram sua concessão;
· Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento;
· Esta Licença ou cópia autenticada da mesma deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso.

CONTROLES AMBIENTAIS:
· Evitar eventuais transtornos aos vizinhos e ao meio ambiente, provocados por qualquer tipo de poluição; · Realizar a carga e descarga dos produtos em horário e condições que não perturbem o sossego público; · Apoiar projetos de Educação Ambiental promovidos pela **SEMMA, Órgãos Públicos, ONGs, etc.**

Esta Licença é válida a contar da presente data, observadas as condicionantes constantes neste documento.

Santarém, 8 de Abril de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS

página 1 de 2
Chave de Autenticação: 506DD3F9 - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Travessa Silva Jardim, nº 370, Aldeia - CEP 68.040 - 540, Santarém - Pará
(93) 3522 5452 E-mail: semma@santarem.pa.gov.br

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA L.O. Nº 2022/0000071
1. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados deverão ser procedidas de anuência da SEMMA e, ainda, mediante decisão motivada esta Secretaria poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, caso ocorra:
· Violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais.
· Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença.
· Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública.

2. Controles ambientais:
· Manter o nível de ruído conforme estabelece as normas técnicas da ABNT;
· Esta licença NÃO dispensa, e nem substitui os demais alvarás e/ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
· Qualquer mudança promovida no empreendimento deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental;
· Comunicar imediatamente à SEMMA a ocorrência de qualquer incidente que possa vir causar dano ambiental;
· A Lei n.° 9.966, de 28 de abril de 2000, em seu art. 22, estabelece que qualquer incidente que possa provocar poluição das águas sob jurisdição nacional, deverá ser imediatamente comunicado ao Órgão Ambiental competente, à Capitania dos Portos e ao órgão regulador da indústria do petróleo (ANP).
· Cumprimento do PGRS - Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, bem como apresentação anual do cumprimento e destinação final de resíduos, e, relatório fotográfico datado das instalações e área do porto.

3. Condições específicas:
Prazo: 60 dias
· Apresentar Plano de Atendimento à emergência para quaisquer tipo de sinistros que possam vir a ocorrer durante a operação portuária de passageiros e/ou de carga;
· Apresentar Outorga Definitiva emitida pela SEMAS/PA;
· Instalar placa de informação contendo dados do empreendimento e de atividade licenciada pela Secretaria de Meio Ambiente de Santarém, contendo coordenadas, atividade desenvolvida, validade da licença, bem como sua respectiva numeração;
· Protocolo de registro portuário junto a Agência Nacional de Transporte Aquaviários.

Prazo: Anualmente
· Apresentar ao final de cada ano de exercício desta Licença o Relatório de Informação Ambiental - RIA, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, além do comprovante de recolhimento de taxa administrativa anual referente à atividade licenciada, correspondente a 50% (quarenta por cento) do valor da Licença Ambiental, conforme Lei nº 21.453, de 22 de dezembro de 2021;
· Apresentar junto com o RIA a cópia da Licença de Operação válida, apresentado relatório fotográfico de toda área de operação do empreendimento, informando destinação final de resíduos, sinistros e ou situações de emergência ocorridos durante a operação; registro de movimentação de cargas e passageiros.
· A não apresentação do R.I.A., bem como o não recolhimento de taxa administrativa anual referente a atividade licenciada implica na suspensão ou cancelamento imediato da Licença de Operação, bem como instauração de procedimento administrativo.

Este documento ambiental só é válido para as condições acima até a data de 09/04/2026, porém caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade;
Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade;
A desobediência ou o não cumprimento das determinações implicará em pena ou multa conforme Código Ambiental Municipal - Lei nº 17.894, Lei Estadual nº 5.887, Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e Decreto Federal nº 6.514/2008.

Santarém, 8 de Abril de 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N° 007/2021 - GAP/PMS

página 2 de 2
Chave de Autenticação: 506DD3F9 - Autenticidade: http://santarem.cittaweb.com.br/citta/#/ged/autenticidade

Doc Nº: SLA-001-00054615

Chave de autenticação do documento '506DD3F9', gerado por LEO no dia 08/04/2022 às 15:09:52. Para confirmar a autenticidade, consulte o documento utilizando a chave de autenticação.
null

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12C1FF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SEMAP
Objeto: Registro de preço para aquisição de 50.068,80 L de Óleo Diesel S10 para recuperação de 21,62 km de estradas vicinais nas comunidades Cícero Mendes, Santa Maria, São Pedro e Lagoa, no município de Santarém/PA – Convênio nº 021/2022-SETRAN. Edital: 05/08/2022 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 05/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/08/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5DB1D50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de peças, pneus e baterias, para manutenção preventiva e corretiva da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Tendo como vencedora do certame as empresas: ELSON DA SILVA LUZ CNPJ: 38.180.314/0001-96: Vencedor do lote: 018. J.B.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.965.972/0001-37, vencedor do LOTE 1. REINALDO R ALMEIDA PECAS, CNPJ: 34.166.013/0001-57, vencedor do Lote: 11 e 12. SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ: 34.925.161/0002-99, vencedor dos Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B8E9698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022-SMT REPETIÇÃO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022- SMT. Objeto: Registro de preço para Aquisição de combustível (Gasolina comum e Diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT. Tendo como vencedora noS itens 01 e 02: Locadora de Veículos Nova Ltda., CNPJ 17.302.675/0001-98.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:35EF89B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP

PORTARIA Nº 033/2022-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para Contratação de empresa especializada na Implantação, ampliação e reforma em sistema de abastecimento de água em comunidades rurais, no município de Santarém, neste estado – Convênio nº 241/2022-SEDOP.
JOÃO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 32935.
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL – Matrícula nº 30551.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e dois.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E5E245B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 672/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAURECI REGO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do

Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Santarenzinho, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 571/2022 – GAP/PMS, de 13 de junho de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D4E980B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 670/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE NÚCLEOS E ASSENTAMENTOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DIANE SILVA DE ALMEIDA**, no cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Núcleos e Assentamentos Urbanos** da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:431433A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 669/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRENNDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA MAFRA**, no cargo em comissão de **Seção de Compras** do Núcleo de Administração e Finanças – NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9084278E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 668/2022 – GAP/PMS, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA LARISSA TORRES DINIZ BELLO**, nomeada através do Decreto nº 557/2021 – GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC81FD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2022 – GAP/PMS, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e
Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 04/08/2022 (às 15h25) a 06/08/2022 (às 07h45), a fim de cumprir agenda junto à Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 03 de agosto de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D43ED8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMAG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 006/2022-SEMAG. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022 – SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Assinatura da Ata: 03/08/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: A de Jesus Diniz - ME – CNPJ: 26.033.840/0001-44, vencedora dos itens 11, 12, 19, 23 e 25 com valor global de R$ 3.310,92; Branco e Correa Ltda - ME – CNPJ: 03.751.669/0001-03, vencedora dos itens 02, 05, 13, 17, 20, 26, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 41 e 42 com o valor global de R$ 37.048,50; N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda - EPP – CNPJ: 35.946.280/0001-00, vencedora dos itens 01, 04, 07, 09, 21, 22, 28, 31, 43, 44, e 48 com o valor global de R$ 18.850,64; S O Cordeiro de Souza Ltda – ME – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 03, 06, 08, 10, 14, 18, 37, 45, 46, 53, 54, 55 e 56 com o valor global de R$ 32.896,00 e U F Aguiar Eireli – ME – CNPJ:63.833.883/0001-30, vencedora dos itens 15, 16, 24, 27, 38, 39, 40, 47, 49, 50, 51 e 52 com o valor global de R$ 27.459,80. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC4953E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 7° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Posto Floresta Ltda- ME. Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Fundamentos: Artigos 57, Inciso II, §2, e 65, Inciso II, "d" da Lei nº. 8.666/9 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F4905D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESCISÃO - SEMAG

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2021- SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo comunica a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 030/2021-SEMAG, PE N°014/2021. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli – EPP. Data da Rescisão: 22 de Julho de 2022. Fundamentação: no artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2716DA9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 17 de agosto de 2022, às 15h:00min, na sala da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA, sito Avenida 22 de março, nº 915, centro, São Felix do Xingu-Pará, sessão pública de sorteio, para escolha dos membro que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade institucional prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação dos projetos, programas, obras, serviços, campanhas e outras ações, de caráter educativo, informativo ou de orientação social e outras ações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, todos sem vínculo funcional ou contratual, direto ou

indireto, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.
Relação dos profissionais a serem sorteados:

Seq	Nome do profissional	Formação
01	Alan Maxweel Cardoso Alencar	Publicidade e propaganda
02	Gabriel da Silva Aráujo	Comunicação Social /Jornalismo
03	Luiz Fernando Feitosa Filho	Comunicação Social
04	Márcio Augusto Flexa Santos	Comunicação Social + Mestrado em ciência da informação e comunicação
05	Ronaldo Corrêa Silva	Comunicação Social
06	Ruan Luiz Cardoso de Sousa	Comunicação Social, publicidade e propaganda.

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU/PA.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4B8C5A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 009/2022

Aviso de licitação
Tomada de Preços 009/2022
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO RODOVIÁRIO CONFORME CONVENIO 276/2022-SEDOP E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA E QUADRA DO TRIANGULO CONFORME CONVENIO 252/2022- SEDOP. **Abertura:** 25/08/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5193FC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO PE063/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico PE063/2022,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – (RETROESCAVADEIRA), REFERENTE A PROPOSTA Nº 42022/2021, CONVENIO 920885/2021 – SINCOV, ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PMSFX. E foi declarado como vencedora a empresa **REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.449.881/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E16849AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2022

PORTARIA Nº 404/2022- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 04 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo Sr. **ALDENOR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 23/03/2007 e desligado em 08/07/2022, **por motivo de aposentadoria**, ***conforme comunicação do INSS***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9333BDAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2022

PORTARIA Nº 405/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA., 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCILENE PEREIRA BRITO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 04/07/2022 a 01/09/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4D95F970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2022

PORTARIA Nº 406/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ RESPLANDES LIMA,** ocupante do cargo de **PEDREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 07/07/2022 a 05/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4F215280

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2022

PORTARIA Nº 407/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANDRIA PEREIRA DE SOUSA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- Junta Militar-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B07F811

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2022

PORTARIA Nº 408/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IDALENE CAMPISTA GUILHERMINO,** ocupante do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E36FCE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2022

PORTARIA Nº 409/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ ROBSON DA SILVA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C2E2E45D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2022

PORTARIA Nº 410/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DINALMA MELO FERNANDES,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças- Contabilidade-, **FÉRIAS**

REGULARES de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:86D11655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 411/2022

PORTARIA Nº 411/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KATIA MOTA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças- Contabilidade-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0F5D05DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 412/2022

PORTARIA Nº 412/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **APOLIANA SOUSA PEDROSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- UMC-Posto de Identificação-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4273EBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2022

PORTARIA Nº 413/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RAQUEL PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- Cad-Unico, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:50B2E8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2022

PORTARIA Nº 414/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LOURIVAL ROCHA FERREIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3328A51E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2022

PORTARIA Nº 415/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANTONIA SILVA DOS SANTOS CERQUEIRA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 18/07/2022 a 16/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8ED2F11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 416/2022

PORTARIA Nº 416/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NILTON MORAES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02126305

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417/2022/

PORTARIA Nº 417/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ADRIANA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo de **OPERADORA DE MICRO,** lotada na Secretaria Municipal de Turismo, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 18/07/2022 a 01/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DA66E558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2022

PORTARIA Nº 418/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLECIA FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-Bolsa Familia-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09C471C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/2022

PORTARIA Nº 419/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE JESUS JOAQUINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AB37DB3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2022

PORTARIA Nº 420/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOANICE RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 08/08/2022 a 06/09/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:995F4E1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2022

PORTARIA Nº 421/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIA DA PAZ MARINHO CORREA,** contratada para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Administração-Fórum-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 19/07/2022 a 17/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F6B4B89D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2022

PORTARIA Nº 422/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **EZEQUIEL FRANCISCO DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2289EE51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2022

PORTARIA Nº 423/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração-CTCA-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:417F3541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2022

PORTARIA Nº 424/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO DE SOUZA MACHADO,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração-Delegacia de Polícia Civil-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D5518A10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/202

PORTARIA Nº 425/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLEONE SOUSA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração-Delegacia de Polícia Civil-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DB3D19F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2022

PORTARIA Nº 426/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DOMINGOS RUFINO DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social-S.C.F.V-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:2E58ECBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427/2022

PORTARIA Nº 427/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DENERVACY PEREIRA SOARES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado

na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:65620C3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/2022

PORTARIA Nº 428/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MELCKSEDEK PARRA SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA- (Contrato),** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:66CE37FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 429/2022

PORTARIA Nº 429/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JACÓ SOARES SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F32FC9E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 430/2022

PORTARIA Nº 430/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ BONFIM DOS S. SOUSA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BEA83A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2022

PORTARIA Nº 431/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 04 de agosto de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **SALVADOR ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8F6ED6A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220176 - PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220176 **ORIGEM:** PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL: R$ 124.204,32** (CENTO E VINTE QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 PROJETO 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 124.204,32, **VIGÊNCIA:** 02 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA –
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:522F725E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008902 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022008902

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. **VALOR TOTAL:** R$ 1.248,75 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.015, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 43.422,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.072, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 25.274,40, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.078, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 454.394,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.008, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 13.178,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.106, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.085, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 14.256,20, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.010, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.074, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.690,50 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS**:KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:690676CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015702 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015702

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.**VALOR TOTAL:** R$ 11.100,00 (ONZE MIL E CENTO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.032, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 2.995,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.034, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.048, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.594,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.049, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 10.960,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.046, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 35.341,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.036, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.990,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.044, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 6.709,50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:3AA16340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015802 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015802

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS. **VALOR TOTAL:** R$ 1,110,00 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.016, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.797,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.029, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 5.480,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.018, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO

3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 1.198,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS S. REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:02D2549A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015902 - PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2022015902

ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 555,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2.098, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 3.989,00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 26 DE JULHO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2022

Ordenadora de Despesa:
MANOEL REIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:2A9F15C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical à servidora Iranilde Queiroz Lima Gomes, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 190/2012, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR o pedido de progressão vertical à servidora **IRANILDE QUEIROZ LIMA GOMES**, matrícula nº 110425-0, efetiva no cargo de Almoxarife, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. E. F. Instituto de Educação, de nível III – Ensino Médio para nível IV – Graduado**,** em conformidade ao Art. 106, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 190/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A7A642B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da Progressão Vertical à servidora Wanderlice Fernandes da Silva, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 190/2012, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO a análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:

Art. **1º CONCEDER** progressão vertical à servidora **WANDERLICE FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 110349-0, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. E. F. Deputado Everaldo Martins, de nível III – Ensino Médio para nível IV – Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:79E18231

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a não concessão da Progressão Vertical ao servidor Leandro Rafael Bruch, e dá outras providências.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 190/2012, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;

CONSIDERANDO o requisito previsto no Art. 26, inciso III da Lei Municipal nº 366/2020, utilizado por intermédio da interpretação por analogia;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional,

RESOLVE:

Art.1º INDEFERIR o pedido de progressão vertical ao servidor **LEANDRO RAFAEL BRUCH**, matrícula nº 110388-1, efetivo no cargo de Professor Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na E. M. E. F. Bela Vista do Caracol, de nível E – Ensino Médio para nível I – Graduado**,** em conformidade ao Art. 106, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 190/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:92C1F2D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220424 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã/pá, CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 2.950,30 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022. **HAMILTON PACHECO DA SILVA –** Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.
CONTRATO Nº: 20220425 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual** contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atende a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã -pá CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 49.179,15 (quarenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –** Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº: 20220427 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto**:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã/pá**,** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 28.965,88 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) .** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022. **CELSO LOPES CARDOSO –** PREFEITO MUNICIPAL.
CONTRATO Nº: 20220429 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã/pá, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 61.188,07 (sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e sete centavos) .** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022. **JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO –** Secretário Municipal de Educação.
CONTRATO Nº: 20220431 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã/pá CONTRATANTE: **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 496,09 (quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022. TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022. **LIVIA LIRA DE ARAÚJO –** Secretária Mul. dos direitos da criança e adolescente.
CONTRATO Nº: 20220433 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-038PMT**. Objeto**:** registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã/pá, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 35.815,47 (trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D4710183

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220442 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2022-039PMT**. Objeto**:** registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as

necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de tucumã - pá., CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 22.952,83 (vinte dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Des. Social.

CONTRATO Nº: 20220443 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2022-039PMT**. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de tucumã - pá., CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 2.905,95 (dois mil, novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente

CONTRATO Nº: 20220444 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2022-039PMT**. Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de gêneros alimentícios (carnes bovinas, suínas, aves e derivados processados), para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos do município de tucumã - pá., CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** Contratada **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS;** no valor total de **R$ 9.561,64 (nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 04 de agosto de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:54C1ABA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220442 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-039PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.
A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 11.234.755/0001-77
Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8FD59D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220443 Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-039PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.
A Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, como CONTRATANTE e COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora CLAUDIA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi – Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000
fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E2DA45BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 139/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220444
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-039PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (CARNES BOVINAS, SUÍNAS, AVES E DERIVADOS PROCESSADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA,** CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5B91ED6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 16/2022**FMMATI**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220424
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F236431D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 138/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220425
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3EA7F603

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 77/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220427
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GABRIELLE REGINA SILVA,** CPF nº 013.927.802-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:05AD0B13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 29/2022**FMDCA**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220431
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE,** como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA,** CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:18A560FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 92/2022**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220429
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-038PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Julho de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1E9A3926

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2022046101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-083

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 78.322,07 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9C75BDA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220468
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.692,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AEE51C86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210243 Contratante: Fundo Mun. De Educação Contratada: R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI Objeto: Termo aditivo de Prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 002/2021-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/09/2022.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210184 Contratante: Fundo Mun. De Educação Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS Objeto: Termo aditivo de Prorrogação de Prazo. Origem: CP Nº 001/2021-CP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 29/08/2022.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022-SRP/PMU
##TEX Abertura: 17/08/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022-SRP/PMU
##TEX Abertura: 22/08/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada de Ferragens, Ferramentas e Epi's, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:C428866C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0020/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação para responder interinamente pela Secretaria de Pesca no Município de Viseu/PA, a fim de melhor operacionalizar a administração,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDILTON TAVARES MENDES**, inscrito no CPF de nº 881.200.072-04 para exercer o Cargo **Interinamente** de **Secretário de Pesca do Município de Viseu,** Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de agosto de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:934DB035

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0019/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **MARCILENA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrita no CPF de nº 219.460.602-59 e no RG de nº 4606829 PC/PA do Cargo de **Secretária de Pesca do Município de Viseu,** Estado do Pará.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de agosto de 2022.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:89D3E1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Considerando a sindicância instituída pela Portaria no 045/2022-SEMAD, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 22 de julho de 2022, n° 3042, **NOTIFICO** o Sr. Judson Santos de Souza, auxiliar administrativo, matrícula no 379.999, acerca do procedimento S. 001/2022 - SEMAD, podendo obter maiores informações através do e-mail: **semad@viseu.pa.gov.br**.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8AF9CE69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 040/2022/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 200/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2022/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 040/2022/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 200/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS,** destinados ao atendimento da Secretaria de Educação e Cultura, para a distribuição da **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,** nas Unidades educacionais da rede municipal de Ensino da Sede deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Xinguara para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código:
As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2022:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0008.2010 – Complementação da Merenda Escolar – Ensino Fundamental – Ensino Infantil.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches - Pnaec
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Aplicação da Cota Salário Educação – Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0008.2045.0000 – Aplicação da Cota Salário Educação – Ensino Infantil
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O Município de XINGUARA/PA, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/000-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro**,** professor, portador do RG nº 68.639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo, s/nº, Bairro Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Doutor Fidelis, nº 15, bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-015, inscrita no CNPJ 02.135.330/0001-10, telefone: (94)99259-1313 / (94)3426-1459, email: camargusdistribuidora@gmail.com representado neste ato pelo Sr. **Gustavo Henrique Nunes De Sousa**, empresário brasileiro,

solteiro, portador do documento de identidade RG Nº 5.925.742 e do CPF 981.163.472-68, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP 68.555-471, Xinguara, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 25 de julho de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2C330AA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO ADMINISTRATIVO DA PORTARIA 009/2022 - SEMDES/GS.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES faz tornar público a **lista dos inscritos** nos **Cursos de Informática do Centro de Empoderamento Digital - CED**, para o 2º semestre de 2022, conforme previsto no "item 7" do Edital Nº 002/202 – "DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS", e, conforme Portaria 009/2022 - SEMDES/GS publicada no dia 29 de junho de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

LISTA DOS INSCRITOS MÓDULO BÁSICO - ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME DO ALUNO	MÓDULO
1	ADRIANA DA SILVA LIMA	BÁSICO
2	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	BÁSICO
3	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	BÁSICO
4	ADRIELE LIMA REIS	BÁSICO
5	ADRIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	BÁSICO
6	ADRILENE CRISTINA SANTOS BARBOSA	BÁSICO
7	ALDEENE SILVA SANTOS DE FREITAS	BÁSICO
8	ALESSANDRA MORENO DA SILVA	BÁSICO
9	ANA CRISTINA GONÇALVES	BÁSICO
10	ANAE DA SILVA BORCEIN	BÁSICO
11	ANDRESSA VITORIA DA SILVA CARDOSO	BÁSICO
12	ARTHEMIZA SOUSA VIEIRA	BÁSICO
13	ARTHUR GABRIEL SARAIVA LIMA	BÁSICO
14	ARTUR COELHO BRASIL DOS SANTOS	BÁSICO
15	BRUNO CARLOS CAMPOS COSTA	BÁSICO
16	CARINA COSTA VIANA	BÁSICO
17	CARINA DANTAS DE MIRANDA	BÁSICO
18	CIBELY LIMA DE OLIVEIRA	BÁSICO
19	CLAUDICEIA ALVES BARBOSA FERREIRA	BÁSICO
20	CLAUDIOMAR PORTILHO MORAES	BÁSICO
21	CLERIS DE OLIVEIRA FRAZAO	BÁSICO
22	DALMA MACIEL VIANA	BÁSICO
23	DAYANE DE SOUSA DA SILVA	BÁSICO
24	DENILDA DA CONCEIÇÃO AS	BÁSICO
25	DENIZE SILVA OLIVEIRA	BÁSICO
26	DEYSIANE CRUZ DA SILVA	BÁSICO
27	DINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	BÁSICO
28	EDIVANIA ARAUJO DOS SANTOS	BÁSICO
29	ELENILSON SERRA	BÁSICO
30	ELIANE DE NAZARE SARAIVA LIMA	BÁSICO
31	ELIELSON GUEDES DE ALMEIDA	BÁSICO
32	ELIZANGELA BARBOSA FERREIRA SANTANA	BÁSICO
33	EMERSON MENDES XAVIER	BÁSICO
34	EMILY GISELY NUNES SAMPAIO	BÁSICO
35	ESTER CALINE SOUSA CASTRO	BÁSICO
36	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DO NASCIMENTO	BÁSICO
37	FRANCISCA LUCIA MADUREIRA	BÁSICO
38	GABRIEL CUTRIM DA SILVA	BÁSICO
39	GABRIEL SERRA SILVA	BÁSICO
40	GARDENIA LEITE VAZ	BÁSICO
41	GLEICIANE SILDA DE OLIVEIRA	BÁSICO
42	GRACILENE COELHO BRASIL	BÁSICO
43	HITALO GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS	BÁSICO
44	JHEIMISSON GAIDAN PEREIRA DA SILVA	BÁSICO
45	JOÃO VITOR SILVA DA COSTA	BÁSICO
46	JORDANIA SANTOS MORAIS	BÁSICO
47	JOSE WYLIAN FERREIRA DE SOUZA	BÁSICO
48	JOSIMEIRY SILVA LIMA	BÁSICO
49	JURÇA PACHECO DOS SANTOS	BÁSICO
50	KARINA CRISTINA SOUSA DA SILVA	BÁSICO
51	KAROLAYNE MORAES COSTA	BÁSICO
52	KAROLINNY KELLY NASCIMENTO SOBRINHO	BÁSICO
53	KATIANE BRITO FERREIRA	BÁSICO
54	KAUÊ DANTAS DE MIRANDA	BÁSICO
55	KAYKY MARTINS SANTO	BÁSICO
56	KEYCIANNE DA SILVA RIBEIRO	BÁSICO
57	LARA JULYANE PESSOA DA SILVA	BÁSICO
58	LAYS FERNANDA PEREIRA PINHEIRO	BÁSICO
59	LEITICIA LIMA DE ANDRADE	BÁSICO
60	LORENA DÁVILA DE LIMA ARAÚJO	BÁSICO

61	LUANE SANTOS ROCHA	BÁSICO
62	LUCAS DA SILVA PEREIRA	BÁSICO
63	LUCIENE DA ROCHA SILVA	BÁSICO
64	MARCIO MATHEUS FARIAS DE ARAUJO	BÁSICO
65	MARIA NATALIA SERRA PEREIRA	BÁSICO
66	MARIA NONATA DA CONCEIÇÃO LEITE	BÁSICO
67	MARIA RAIMUNDA CONCEIÇÃO SILVA DE ARAUJO	BÁSICO
68	MARIA RAIMUNDA MACHADO	BÁSICO
69	MARIA RAIMUNDA PINHEIRO	BÁSICO
70	MARILENE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	BÁSICO
71	MARTA LUANA SOARES LOBATO	BÁSICO
72	MAYRA MENDES DE OLIVEIRA	BÁSICO
73	MICHELY DOS SANTOS PEREIRA	BÁSICO
74	MIRIAM LIMA REIS	BÁSICO
75	NYCOLAS KEVEN SANTOS SILVA	BÁSICO
76	PEDRO HENRIQUE ARAUJO COELHO	BÁSICO
77	RAIANE CUTRIM DA SILVA	BÁSICO
78	RENATO ANDERSON DE MELO ALMEIDA	BÁSICO
79	RIQUELE DOS REIS BARBOSA	BÁSICO
80	RITA DE CASSIA ARAÚJO DE SOUSA	BÁSICO
81	ROSANGELA TEIXEIRA DE MORAIS	BÁSICO
82	RUTI VIEIRA DA SILVA	BÁSICO
83	SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	BÁSICO
84	TAINA LIMA DA PAIXÃO	BÁSICO
85	THAINA LIMA REIS	BÁSICO
86	UIDS FRANCISCO MARINS	BÁSICO
87	VALDINEA MIRANDA REIS	BÁSICO
88	VITORIA FATIMA LIMA SILVA	BÁSICO
89	WILKI ARAUJO DA SILVA	BÁSICO
90	YASMIN ARAUJO PORTILHO MORAES	BÁSICO

LISTA DOS INSCRITOS PARA MÓDULO AVANÇADO - ORDEM ALFABÉTICA

Nº	NOME DO ALUNO	MÓDULO
1	ABIMAEL SILVA DE ARAÚJO	AVANÇADO
2	AMAURI FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	AVANÇADO
3	ANA CLEIDE PALHETA PEREIRA	AVANÇADO
4	ANA PAULA CAMPOS DA SILVA	AVANÇADO
5	ANTHONIEL FELIPE VIEIRA DE OLIVEIRA	AVANÇADO
6	ARLETE PEREIRA MARTINS	AVANÇADO
7	BRUNA RODRIGUES DA SILVA	AVANÇADO
8	CLEIDIANE COSTA DA SILVA	AVANÇADO
9	CLEUDERLANE DE LIMA DA CONCEIÇÃO	AVANÇADO
10	CRISTIANE GOMES COSTA	AVANÇADO
11	DÉBORA LIMA DOS SANTOS	AVANÇADO
12	DEIVISON RUAN DA SILVA CRUZ	AVANÇADO
13	DIANA CARRERA LIMA	AVANÇADO
14	EDUARDO JORGE VIEIRA COSTA	AVANÇADO
15	ELIAS KASSIO SILVA SIQUEIRA	AVANÇADO
16	ELISSANDRA SILVA DA SILVA	AVANÇADO
17	EMANUELY SILVA SOARES	AVANÇADO
18	ERIC LENILSON SANTOS ARAÚJO	AVANÇADO
19	FELIPE SANTOS E SILVA	AVANÇADO
20	FERNANDA FREIRE SILVA	AVANÇADO
21	FERNANDO RESENDE BARREM	AVANÇADO
22	FLAVIA LOPES SILVA	AVANÇADO
23	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	AVANÇADO
24	GABRIEL DA SILVA DIAS	AVANÇADO
25	GABRIELA DE ALMEIDA SOUZA VIDIGAL	AVANÇADO
26	GEISILENE SILVA DA SILVA	AVANÇADO
27	GIDEÃO ARAÚJO SILVA	AVANÇADO
28	GISELE ARAÚJO SILVA	AVANÇADO
29	GUSTAVO BARRETO DE SOUSA	AVANÇADO
30	IVONETE SANTANA DE CARVALHO	AVANÇADO
31	JANDRELLY MAYLANE SANTOS MENDES	AVANÇADO
32	JÉSSICA NATALY LINO PIMENTEL	AVANÇADO
33	JHANNY ESTER NASCIMENTO DA HORA	AVANÇADO
34	JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO COSTA	AVANÇADO
35	JOÃO VITOR SANTOS SOUSA	AVANÇADO
36	JOELITON DUARTE MEDEIROS	AVANÇADO
37	JUDSON ALVES VIEIRA	AVANÇADO
38	KAILAN DE PAIVA SANTOS	AVANÇADO
39	KAUÃ JARDIM DE OLIVEIRA	AVANÇADO
40	LEONITA ALVES DE SOUSA	AVANÇADO
41	LEVI DA SILVA OLIVEIRA	AVANÇADO
42	LUCIMARA COSTA DE SOUZA	AVANÇADO
43	LYNDHA LUANY CABRAL DA SILVA	AVANÇADO
44	MARCOS GABRIEL MORAES SILVA	AVANÇADO
45	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	AVANÇADO
46	MARILENE APARECIDA CARDOZO FEITOSA	AVANÇADO
47	MARISTELA DOS SANTOS MENDES	AVANÇADO
48	MAYLA JANDRIELLY SANTOS MENDES	AVANÇADO
49	MICHELLE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA	AVANÇADO
50	MIQUÉIAS DOS SANTOS SILVA	AVANÇADO
51	MIRAJANI COELHO DOS SANTOS	AVANÇADO
52	MISLANY COELHO DA SILVA MORAES	AVANÇADO
53	NAIANE DE SOUZA LOPES	AVANÇADO
54	NYARLY NATALY SANTOS SILVA	AVANÇADO

55	PATRÍCIA FERRO JARDIM	AVANÇADO
56	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO SILVA	AVANÇADO
57	PEDRO LUIZ CABRAL TAVARES	AVANÇADO
58	RAFAELA VIANA DOS SANTOS	AVANÇADO
59	RAYANE ISABELLE LIMA TEIXEIRA	AVANÇADO
60	RICHARD LUAN PEREIRA MUNIZ	AVANÇADO
61	RUTHE DOS SANTOS SILVA DA ROCHA	AVANÇADO
62	SAMILLY PAIVA DA SILVA	AVANÇADO
63	TATIANA MARCIA PEREIRA DE A. ARARIPE	AVANÇADO
64	THERLY SILVA PEREIRA FERNANDES	AVANÇADO
65	VALDIRENE DA SILVA LIMA	AVANÇADO
66	VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	AVANÇADO
67	VANEYLLA ALVES DOS SANTOS	AVANÇADO
68	VITORIA REGO BRAGA	AVANÇADO
69	YSRAEL SILVA DE ARAÚJO	AVANÇADO
70	ZANA KAROLINY ARAUJO DAC SILVA	AVANÇADO

Canaã dos Carajás, 04 de agosto de 2022**.**

RONALDO SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EC8E746D

